



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14 DE OUTUBRO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.312

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.426, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 055/2005 - Vereador Ary José de Oliveira

Denomina "Ginásio Poliesportivo Vereador José Avilez" o Ginásio de Esportes localizado no CREC Gentil Antiquera.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "GINÁSIO POLIESPORTIVO VEREADOR JOSÉ AVILEZ" o Ginásio de Esportes localizado no CREC Gentil Antiquera, construído na área municipal codificada como C-17-17, ilustrada na planta A1-1513, e localizada na Rua Francisco Alves nº 640.

Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de

Assessoramento Governamental

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de

Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.426/2005

BIOGRAFIA: JOSÉ AVILEZ.

José Avilez nasceu em 4 de abril de 1926, no bairro do Ipiranga, em São Paulo.

Era casado com a Sra. Guilhermina Psota Avilez, com quem teve três filhas: Hilda Avilez Fiedler, Iraci Avilez e Ivani Avilez.

Em 1950 mudou-se para São Bernardo do Campo e em 1960 foi eleito vereador pela primeira vez, tendo tido mais duas legislaturas, de 1964 a 1968 e 1969 a 1972.

José Avilez trabalhou arduamente pela cidade, especialmente pelo bairro Paulicéia, conquistando várias melhorias, como iluminação pública, rede de água e esgoto e pavimentação de ruas. Sempre deu muito apoio às entidades ligadas à comunidade, visando contribuir para o bem estar social. O Sr. José Avilez veio a falecer em 2 de junho de 2005 e pelo seu exemplo de trabalho e dedicação partiu deixando muita saudade a todos que com ele conviveram.

LEI Nº 5.435, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 070/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre o pagamento de despesas por meio de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Considera-se Suprimento de Fundos, para os fins desta lei, a entrega de numerário, autorizada pelo ordenador de despesa a servidor público, para em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual e excepcional, que não permitam o processamento normal de aplicação.

§ 1º. A entrega de Suprimento de Fundos somente será feita a servidores municipais da administração direta e dependerá de prévio empenho da importância, em nome do tomador e à conta das correspondentes dotações orçamentárias.

§ 2º. O ato que regulamentar o regime de Suprimento de Fundos fixará o limite máximo para a concessão mensal do numerário a cada tomador, o prazo de aplicação e da correspondente prestação de contas, que não ultrapassará a 90 (noventa) dias e nem excederá o exercício financeiro.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos somente será concedido depois de certificada a impossibilidade de realizar a despesa por quaisquer meios do processo normal de aplicação e quando constatada pela Coordenadoria de Licitações e Materiais a economia processual para a realização da compra.

§ 1º. A emergência da despesa realizada pelo regime de Suprimento de Fundos é a necessidade premente e inadiável da aquisição de materiais ou serviços no momento em que eles se fazem necessários, dentro dos parâmetros desta lei.

§ 2º. A falta de constituição de itens no almoxarifado dos materiais costumeiramente utilizados e situações correlatas não constitui emergência para a finalidade da despesa a ser realizada pelo regime de Suprimento de Fundos, devendo ser providenciada a competente Requisição de Compra.

Art. 3º. O tomador de Suprimento de Fundos deverá realizar pesquisa de preço de mercado, antes de efetuar a despesa, tomando por base sempre o menor preço, independentemente da emergência que o caso requer, preferencialmente dentro do Município.

Art. 4º. É vedada a aquisição fracionada, contínua ou em parcelas de um mesmo material ou serviço, que ultrapasse os limites que isentam a licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. O tomador de Suprimento de Fundos deverá observar e cumprir o que dispõe a Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, sobre a retenção e recolhimento do ISS sobre prestação de serviços.

Art. 5º. O responsável pelo Suprimento de Fundos deve comprovar sua aplicação perante o respectivo ordenador, dentro do prazo estipulado pelo ato regulamentador.

§ 1º. Não observado o prazo do "caput", ficará o tomador sujeito ao recolhimento dos encargos a serem calculados conforme a legislação vigente sobre o valor do numerário concedido, a partir da data do efetivo depósito em conta bancária, sem prejuízo do processo de tomada de contas e da apuração de responsabilidade funcional.

§ 2º. A baixa de responsabilidade do tomador de Suprimento de Fundos dar-se-á com a entrega da prestação de contas no expediente do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças e com o parecer favorável exarado pela Seção de Tomada e Prestação de Contas, após análise das contas apresentadas.

Art. 6º. Não poderá ser concedido Suprimento de Fundos a servidor:

I - Ordenador de Despesa e Secretários Municipais;

II - que estiver declarado em alcance;

III - que não tenha prestado contas do numerário anteriormente recebido, cujo prazo encontra-se vencido;

IV - que estiver com a prestação de contas apresentada em atraso ainda sob análise;

V - que estiver regularizando pendência apurada na análise da prestação de contas do numerário anteriormente recebido;

VI - que tiver sob sua responsabilidade a movimentação simultânea de 2 (dois) numerários, independente da finalidade;

VII - cujo deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função, ou

VIII - que estiver respondendo processo disciplinar administrativo.

Art. 7º. Não se concederá numerário para:

I - despesas com material permanente, equipamentos e instalações, exceto a livros para Bibliotecas Municipais, quando da aquisição direta de editoras;

II - despesas com materiais existentes em estoque no almoxarifado ou similar, que deverá ser sempre consultado antes da efetivação da despesa;

III - despesa que ultrapasse o valor de isenção de licitação;

IV - despesas com materiais e/ou execução de serviços para os quais existam contratos firmados com a Prefeitura;

V - despesas com diárias, sem autorização do Prefeito ou do Secretário Especial de Coordenação;

VI - materiais com finalidade de estoque;

VII - despesas com atividades programáveis e previsíveis, ou

VIII - atender despesas já realizadas.

Parágrafo único. A inobservância dos incisos deste artigo implicará no recolhimento da importância aos cofres públicos.

Art. 8º. Cabe ao Departamento de Controladoria dirimir dúvidas quanto à utilização do regime financeiro de Suprimento de Fundos, expedir instruções quanto ao elenco das despesas que possam ser realizadas pelo regime e quanto ao conteúdo formal e de encaminhamento da prestação de contas.

Art. 9º. As diárias serão concedidas no mesmo expediente e nos moldes da concessão de numerário de Suprimento de Fundos, dispensada a comprovação por documentos fiscais.

Art. 10. As diárias destinam-se ao pagamento de despesas com a alimentação, pousada e transporte local.

Art. 11. As despesas de transporte para o local de destino e para o retorno serão concedidas juntamente com as diárias, devendo sua solicitação ser efetuada no mesmo pedido de diárias e sua comprovação ser feita por intermédio dos respectivos documentos fiscais.

Art. 12. O tomador de suprimento de fundos poderá requerer diárias e distribuí-las aos respectivos funcionários que participarem do evento ou missão, de acordo com a tabela estabelecida no artigo 14 desta lei.

Art. 13. Para a concessão de diárias serão computados os dias e horas comprovadamente necessárias ao trânsito do funcionário, da partida ao retorno na sede ou residência.

Art. 14. O valor da diária é variável e será considerada para o seu cálculo a última remuneração recebida pelo funcionário no ato do pedido de concessão, com base na referência "I" da coluna "A", 40 (quarenta) horas, da tabela de vencimentos do funcionalismo, calculada da seguinte forma:

I - remuneração enquadrada na referência de 1 a 26, 25%;

II - remuneração enquadrada na referência acima de 26, 35%, e

III - Secretários, Coordenadores e Comandante da Guarda Civil Municipal, 50%.

§ 1º. Quando o deslocamento se verificar para o Exterior, o valor da diária será considerada em dobro.

§ 2º. Quando o deslocamento se verificar para o Distrito Federal e Capitais, o valor da diária será acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 15. O cálculo das diárias obedecerá aos seguintes períodos de afastamento:

I - cada 24 horas completas, 1 (uma) diária;

II - acima de 12 horas, 2/3 (dois terços) de diária;

III - entre 6 e 12 horas, 1/2 (meia) diária, e

IV - menos de 6 horas, não serão calculadas.

Art. 16. Ao funcionário que se deslocar para cidade integrante da Região Metropolitana de São Paulo, desde que não configure atividade inerente à sua função, poderá ser atribuída diária para atendimento de despesas de alimentação e transporte local, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) da diária fixada no artigo 14 desta lei, observada a faixa correspondente e desde que o afastamento seja por período superior a 6 (seis) horas.

Art. 17. Quando o deslocamento se verificar para participação de missão internacional exigida por convênio ou contrato de financiamento de organismo internacional deverá ser aplicado o contido na Lei Municipal nº 5.313, de 30 de junho de 2004.

Art. 18. É vedado o pagamento de serviços extraordinários durante os dias de afastamento computados nas diárias.

Art. 19. Fica suspenso do regime de Suprimento de Fundos, pelos períodos abaixo, o tomador que emitir cheque da conta bancária vinculada sem provisão de fundos, aplicados a partir da data da constatação da ocorrência no extrato bancário:

I - 1ª ocorrência: suspensão por 180 (cento e oitenta) dias;

II - 2ª ocorrência: suspensão definitiva do regime de Suprimento de Fundos.

Art. 20. Fica proibida a contratação de despesas de Prestação de Serviços com Pessoa Jurídica pelo regime de Suprimento de Fundos, quando as mesmas estiverem enquadradas nos artigos 154, 155 e 157 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100/2003 ou de outro instrumento que venha substituí-la, no qual incida retenção sobre os serviços prestados.

Art. 21. Fica proibida a contratação de despesas de Prestação de Serviços com Pessoa Física pelo regime de Suprimento de Fundos.

Art. 22. O Executivo encaminhará, semestralmente, à Câmara Municipal relatório contendo nome completo dos beneficiários e das despesas realizadas em decorrência desta lei.

Art. 23. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes dos artigos 83 a 85 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976; Instrução Normativa C.C.O nº 01/76 e Manual de Suprimento de Fundos; artigos 24 a 26 do Decreto Municipal nº 4.392/75; artigos 6º ao 14 do Decreto Municipal nº 4.394/75, Decreto nº 14.383/2003, Resolução GSF nº 108/92, Resolução GSF nº 177/94, Resolução SF nº 255/99, Resolução SF nº 269/2000 e Resolução SF nº 378/2004.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

LUIZ CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL

Secretária de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

MARIA ALICE BERGAMO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes

LÚCIO PEDRO SALVAGNI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES

Secretário de Comunicação

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Coordenador de Licitações e Materiais

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.200, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, que instituiu a Comissão Especial de Regularização de Parcelamento do Solo das áreas de propriedade da Massa Falida da INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda. e dos bens imóveis municipais, alterado pelo Decreto nº 13.165, de 31 de março de 2000, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 3077/2000, desta Prefeitura, decreta: Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, que instituiu a Comissão Especial de Regularização de Parcelamento do Solo das áreas de propriedade da Massa Falida INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda. e dos bens imóveis municipais, com a redação dada pelo Decreto nº 13.165, de 31 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Comissão ora instituída pelo artigo 1º deste decreto, será composta por representantes das seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SP;

II - Secretaria de Obras - SO;

III - Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - SHAMA;

IV - Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ;

V - Secretaria de Finanças - SF;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;

VII - Secretaria de Serviços Urbanos - SU, e

VIII - Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT." (NR)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Poderão integrar, ainda, a referida Comissão, na qualidade de convidados, representantes da Sociedade Amigos da Vila São Pedro e Adjacências e dos credores da Massa Falida da INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda." (NR)

Art. 3º. O artigo 5º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica a Comissão em referência vinculada à Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SP, cujo titular designará o seu Coordenador." (NR)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

LUÍS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOMINGOS AMAURI MASSA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a designação de representantes para composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento do Solo das áreas de propriedade da Massa Falida INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda. e dos bens imóveis municipais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.200, de 8 de setembro de 2005, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, que constituiu a Comissão Especial de Regularização de Parcelamento do Solo das áreas de propriedade da Massa Falida da INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda. e dos bens imóveis municipais, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3077/2000, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º. A Comissão Especial de Regularização de Parcelamento do Solo das áreas de propriedade da Massa Falida da INTERINVEST - Empreendimentos e Participações Ltda. e dos bens imóveis municipais, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 13.137, de 11 de fevereiro de 2000, com a composição prevista no artigo 2º desse decreto, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.200, de 8 de setembro de 2005, passa a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SP:

- a) Ida Maria Pinto Simões - Titular
b) Alexandre de Azevedo Marques Miguel - Suplente

II - Secretaria de Obras - SO:

- a) José Wagner Dalsan Leme - Titular
b) Alexandra Jonathas de Souza - Suplente

III - Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - SHAMA:

- a) Andréa Espósito Silva Melo - Titular
b) Hedmilton Ensinas - Suplente

IV - Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ:

- a) Luiz Mário Pereira Souza Gomes - Titular
b) Eduardo Piesczynski Júnior - Suplente

V - Secretaria de Finanças - SF:

- a) Alfredo Nogueira - Titular
b) Almir Pirani - Suplente

VI - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC:

- a) Aparecida de Souza Sobral - Titular
b) César Eduardo Dante Franco - Suplente

VII - Secretaria de Serviços Urbanos - SU:

- a) Ademir Fernandes Centurion - Titular
b) Guilherme Oliveira Fischer - Suplente

VIII - Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT:

- a) Florindo Franco - Titular
b) Sérgio de Sousa Lima - Suplente

IX - Sociedade Amigos da Vila São Pedro e Adjacências:

- a) Geraldo Gomes da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Portarias nºs 8.149, de 3 de setembro de 2003, 8.158, de 25 de setembro de 2003, e 8.171, de 29 de outubro de 2003.

São Bernardo do Campo, 9 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.367, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

Designa membro, em substituição, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 8.290, de 9 de março de 2005, para o biênio 2005/2007.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar a funcionária Eliana Maria de Sordi, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação e Cultura, em substituição a Margareth D'Onofrio Magalhães, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, constituído pela Portaria nº 8.290, de 9 de março de 2005, para o biênio 2005/2007.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de outubro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.370, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a exclusão de membros do Conselho de Tributos e Multas - CTM, constituído pela Portaria nº 8.160, de 30 de setembro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:

I - Excluir da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, Antônio Ivo de Barros Mainardi e Fernando Longo, Conselheiros representantes dos Contribuintes.

II - Excluir da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, Manoel Vidal Castro Melo, Conselheiro representante dos Contribuintes.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.178, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Francisco Caparroz Viudes.

DECRETO Nº 15.187, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Arnaldo Costa Pimentel.

DECRETO Nº 15.202, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte - tipo Kombi, a José Carlos Cschak, revoga o decreto nº 14.814, de 13 de julho de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.222, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a João de Salles.

DECRETO Nº 15.224, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ademilson Rodrigues da Silva.

DECRETO Nº 15.225, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Anex Gomes de Oliveira.

DECRETO Nº 15.227, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Diogo Martines Simon Filho.

ERRATA

Errata à Portaria nº 8.366, de 4 de outubro de 2005, publicada na Edição nº 1.311, de 7 de outubro de 2005, às fls. 3/4, do Jornal Notícias do Município, ..

On-de se lê: Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 69º "Jogos Abertos do Interior" na cidade de Barretos, SP.

Leia-se: Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 69º "Jogos Abertos do Interior" na cidade de Botucatu, SP.

SG-01, em 7 de outubro de 2005

MÁRCIA DAMI

Chefe de Divisão



**BANCO DO POVO
PAULISTA
SÃO BERNARDO**
ACREDITANDO EM QUEM PRODUZ

**TRABALHA POR CONTA PRÓPRIA E
PRECISA COMPRAR?**

**MÁQUINAS
FERRAMENTAS
MERCADORIAS
EQUIPAMENTOS
MATÉRIAS PRIMAS
e outras necessidades. Consulte!**



Secretaria do Emprego
e Relações do Trabalho

Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro

**Notícias do Município**

www.saobernardo.sp.gov.br

**ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

12. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

13. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal n.º 3.691/91, § único do art. 11).

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Específicos e/ou Gerais no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

" Auxiliar de Compras

- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões

" Diretor Escolar

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Médico I - Do Trabalho

- Conhecimentos Básicos - 25 questões
- Conhecimentos Específicos - 25 questões

" Professor de Educação Especial - Deficiência Mental

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Professor de Educação Básica - Fundamental

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Professor de Educação Básica - Infantil

- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 05 questões
- Conhecimentos Específicos - 35 questões

" Técnico em Licitações e Materiais

- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 20/11/05 e/ou 27/11/05 e/ou 04/12/05 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá o caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especificamente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- portar armas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver:

2.1. Para o cargo de Auxiliar de Compras, Diretor Escolar, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental, Professor de Educação Básica - Infantil e Técnico em Licitações e Materiais, pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.2. Para o cargo de Médico I - Do Trabalho, a prova objetiva será específica na área e classificatória.

2.2.1. Será desclassificado do Certame o candidato que não comparecer à aplicação da prova, ou que deixar de pontuá-la.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos, os candidatos aos cargos de Diretor Escolar, Médico I - Do Trabalho, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental e Professor de Educação Básica - Infantil que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

3.1. Para o cargo de MÉDICO I (DO TRABALHO):

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos		
Títulos	Valor Máximo/Unitário	Valor Máximo/Total
Número de anos completos após a formatura em Medicina	1 por ano	10
Residência médica na especialidade, concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica	10	10
Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na especialidade	10	10

3.1.1. Para o cargo de Médico I (Do Trabalho), somente serão aceitos para efeito de pontuação os Títulos apresentados sob forma de Diploma, Certificado, Certidão, ou documento oficial que comprove a condição alegada.

3.2. Para os cargos de DIRETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos			
Títulos	Valor unitário	Valor máximo	Comprovações
Doutor em área relacionada à educação	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Mestre em área relacionada à educação	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionadas com as áreas afins da educação	2	4	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar

4. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistas pelo órgão receptor.

5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Auxiliar de Compras e Técnico em Licitações e Materiais, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para os cargos de Diretor Escolar, Médico I - do Trabalho, Professor de Educação Especial - Deficiência Mental, Professor de Educação Básica - Fundamental e Professor de Educação Básica - Infantil, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

4. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

6. O sorteio a que se refere o inciso X, item 5 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. No caso dos candidatos habilitados e classificados aos cargos de Professor de Educação Básica - Infantil e Professor de Educação Básica - Fundamental, respectivamente, ficam eles desde já clientes e de acordo que, desde a posse até o término de regular estágio probatório, cumprirão jornada de trabalho nas escolas constantes das áreas de abrangência apontadas na ficha de inscrição, bem como naquelas unidades que vierem a ser integradas às respectivas áreas posteriormente.

3. Para efeito de chamamento de tais candidatos fica estabelecido que a área de abrangência 1 se interliga com a área 2 e vice-versa, sendo certo que a aplicação de tal sistemática apenas ocorrerá quando não houver candidatos classificados na área que disponibilizar cargo vago para nomeação.

4. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

4.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

6. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;

b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;

c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

7. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

8. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

9. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

10. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

10.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

11. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

- " Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- " 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
- " Atestado de Antecedentes Criminais;
- " Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- " Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
- " Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- " Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
- " Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
- " Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- " Cédula de Identidade;
- " Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- " Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- " C.P.F.;
- " Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- " Comprovante de Residência;
- " Certidão de Casamento ou Nascimento;
- " Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- " Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
- " Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
- " Identidade Profissional.

11.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com. br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S

AUXILIAR DE COMPRAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS:
 Ortografia: Notações léxicas e Regras de acentuação.
 Morfologia: Flexão das palavras, Numerais e Verbos.
 Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
 Sintaxe: Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal.
 Pontuação.
 Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:
 Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
 Noções básicas do Sistema Operacional Windows e Programa Microsoft Word.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos gerais da Lei 8666/93 e suas alterações:
 Capítulo I
 Das Disposições Gerais;
 Das compras.

Capítulo II

Da Licitação:
 Das modalidades, limites e dispensa.

DIRETOR ESCOLAR

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS:

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Exercício da cidadania e identidade dos agentes envolvidos no processo educacional;
 As relações entre escola, família e sociedade;
 Organização e participação nos programas e instituições de apoio à educação;
 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
 A ética, a estética e a política na formação do professor reflexivo e sua atuação como agente de mudança;
 Projeto Político Pedagógico: Conceção e significado para o processo de ensino aprendizagem e construção do conhecimento numa abordagem interdisciplinar contemporânea;
 Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem no âmbito das necessidades educativas especiais;

BIBLIOGRAFIA:

- ALARCÃO, Isabel (org.). **Formação reflexiva de professores.** São Paulo: Porto, 1996. 189 p.
- PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.** São Paulo: Dom Quixote, 1998.
- WEIZZ, Telma. **Diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999. 133 p.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p.
- GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã.** São Paulo: Cortez, 1997. 78 p.
- GHANEM, Elie. **Democracia: uma grande escola.** São Paulo: Ação Educativa, 1998. 160 p.
- PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 1997.
- LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
- LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais.** São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
- CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial.** Rio de Janeiro: WVA, 1998. 142 p.
- WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários).
- WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
- SAVATER, Fernando. **O valor de educar.** São Paulo: Martins Fontes, 1998. 267 p.
- ALVES, Rubem. **Sobre o tempo e a eternidade.** São Paulo: Papiрус, 1998. 98 p.
- PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei n.8069, de13-7-1990. São Paulo: Saraiva 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação).
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva 2000. 311 p.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 10v.
- Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Secretaria de Educação e Cultura. A educação infantil em São Bernardo do Campo: uma proposta integrada para o trabalho em creches e EMELs. São Bernardo do Campo: PMSBC, 1992. 168 p.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999.

MÉDICO I - DO TRABALHO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Epidemiologia; Fisiopatologia; Diagnóstico; Clínica; Tratamento; Prognóstico e prevenção de doenças nas áreas: cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo, renais, imunológicas, reumáticas, hematológicas, vasculares; metabólicas e do sistema endócrino, otorrinolaringológicas, dermatológicas, oftalmológicas, proctológicas, infecciosas e transmissíveis, psiquiátricas e neurológicas, sistema músculo esquelético e ortopédico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Dispositivos relativos à segurança e saúde do trabalhador; Portaria nº 3214 de 8/6/1978 e Portaria nº 3067 de 12/4/1988; Normas regulamentadoras: Disposições Gerais; Inspeção prévia; Embargo ou Interdição: Serviços especializados em medicina do trabalho; Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA; Equipamento de proteção individual - EPI; Programa de controle médico de saúde ocupacional; Nota técnica de orientação de aplicação da NR-7; Programa de prevenção e riscos ambientais; Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Lei nº 7369 de 20/ 9/1985; Decreto nº 93412 de 14/10/1986; Ergonomia; Condições e meio ambiente na indústria da construção; Explosivos; Líquidos combustíveis e inflamáveis; Trabalho a céu aberto; Trabalhos subterrâneos; Proteção contra incêndios; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Resíduos industriais; Sinalização de segurança.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos Gerais da Deficiência Mental;
 Conceções de Ensino de Aprendizagem e a Visão deste no processo no âmbito da Deficiência Mental;
 Desenvolvimento e Aprendizagem da criança na 1ª e 2ª infância;
 Avaliação da deficiência mental segundo enfoque psicopedagógico;
 Representações sociais da deficiência mental;
 O atendimento à deficiência mental no paradigma da inclusão;
 A deficiência mental e a família;
 Organização de uma rede de ajuda e apoio à inclusão;
 Diretrizes da Educação Especial;
 Educação para o trabalho;
 Adaptações Curriculares como estratégias pedagógicas para a educação inclusiva;
 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BIBLIOGRAFIA:

- UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: Corde, 1994.
 - RIOS, Terezinha Azevedo. **Compreender e Ensinar:** por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover:** as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004. 142 p.
 - LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa de Lima. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus, 1992c. 117 p.
 - SCARPA, Regina. Era assim, agora não... : **uma proposta de formação de professores leigos.** São Paulo: Casa do psicólogo, 1998. 129 p.
 - CARDOSO, M C de Freitas. **Abordagem Ecológica em Educação Especial dentro de uma visão comunitário-participativa - 1º volume.** Brasília: Corde, 1997.
 - CARDOSO, M C de Freitas. **Adaptando o conteúdo utilizando grandes áreas curriculares.** Brasília: Corde, 1997.
 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Porquê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. 95 p.
 - GALVÃO, Izabel, Henri Wallon: **uma concepção dialética do desenvolvimento infantil.** Petrópolis: Vozes, 2001. 134 p.
 - Escritos da Criança nº. 06 - Centro Lydia Coriat - Porto Alegre, 2001.
 - WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p.
 - WEFFORT, Madalena Freire. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão:** instrumentos metodológicos II São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
 - ARANTES, Valéria e GROPPA, Júlio. **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Sumus, 2003
 - SZYMANSKI, Heloisa et al. CARVALHO, Maria do Carmo Brant, Organizadora. **A família contemporânea em debate.** São Paulo: Cortez, 2000. 122 p.
 - ROSA, Sanny S. da. **Buscar, conhecer e ensinar. Questões da Nossa Prática.** Cortez Editora, 2002.
 - MARTINS, Miriam Celeste. **Aprendiz da Arte: trilhas do sensível olhar: pensante.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 1992.
 - PERRENOUD, Philippe, RAMOS, Patrícia Chittoni, Tradutora. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 183 p.
 - PERRENOUD, Philippe, FÁRIA, Helena, Tradutora. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas.** Lisboa: Dom Quixote, 1997. 206 p
 - LA TAILLE, Yves de. Limites: **três dimensões educacionais.** [s.l.]: Ática, 1999. 151 p
 - SALVADOR, César Coll, DIHEL, Emilia de Oliveira, Tradutora. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 159 p.
 - COLL, César, Organizador, DOMINGUES, Marcos A. G., Tradutor. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 381 p.
 - Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 2001.** 10 vol. Ilustrado.
 - Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para educação infantil..** Brasília: MEC, 1998.3 vol. Ilustrado.
 - Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares: **estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais.** Brasília: MEC/SEE/SEESP, 1999.
 - Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº. 2. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2002. 174 p.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial. Rio de Janeiro:** WVA, 1998. 142 p.
 - WEISZ, Telma, SANCHEZ, Ana. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000. 133 p.
 - GENTILI, Pablo, Organizador, THURLER, Vânia Paganini, Tradutora. Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. São Paulo: Vozes, 2001. 303 p.
 - BIANCHETTI, Lucídio, Organizador. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. São Paulo: Papiрус, 2001. 223 p. (Educação especial).
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL**
- CONHECIMENTOS BÁSICOS:**
- Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.
- CONHECIMENTOS GERAIS:**
- Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
- Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
 Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas do ensino numa visão interdisciplinar;
 Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
 Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;
- BIBLIOGRAFIA:**
- AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, 1996. 148 p.
 - COLL, César et al. **O construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Summus, 1996. 221 p.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.
 - LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
 - LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais.** São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
 - ALVES, Rubem. **Sobre o tempo e a eternidade.** São Paulo: Papiрус, 1998. 98 p.
 - SAVATER, Fernando. **O valor de educar.** São Paulo : Martins Fontes, 1998. 267 p.
 - WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários).
 - WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).
 - WEIZZ, Telma. **Diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999. 133 p.
 - GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortez, 1997. 78 p.
 - SCARPA, Regina. Era assim, agora não... : **uma proposta de formação de professores.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. 129 p.
 - PERROTTI, Edmir. **Confinamento cultural: infância e leitura.** São Paulo: Summus, 1990. 111 p.
 - KAUFMAN, Ana Maria, RODRIGUEZ, Maria Elena. Escola leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 179 p.
 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: **saberes necessários à prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p.
 - DEVRIES, Rheta. **Ética na educação infantil.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
 - PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.8069, de13-7-1990. São Paulo: Saraiva, 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação).
 - CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p.
 - Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: **MEC/SEF**, 1998. 3v.
 - Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. **Brasília: MEC/SEF, 1999.**
 - ZABALA, Antoni, ROSA, Ernani F., Tradutora. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 224 p.
 - SÃO BERNARDO DO CAMPO.** Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais. Proposta curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. vi, 111 p.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concor- dância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelceção de textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral - Atualidades, cultura, política e economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas; Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas do ensino numa visão interdis- ciplinar; Visão inclusiva no processo de ensino aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas espe- ciais; Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo ensino aprendizagem;

BIBLIOGRAFIA:

ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre:** imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2002. 251 p. CARVALHO, Rosita. **Removendo barreiras para a aprendizagem.** Porto Alegre: Mediação, 2000. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2000. 311 p. BROUGÈRE, Gilles, WAISKOP, Gisela, Adaptação, Brinquedo e cultura. São Paulo: Cortez, 1997. 110 p. (Questões da nossa época). DEVRIES, Rheta. **Ética na educação infantil.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Condeca, 1999. 105 p. WEFFORT, Madalena Freire. **Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo:** Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários). WEFFORT, Madalena Freire et al. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão:** instrumentos metodológicos II São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários). FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. 218 p. GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã.** São Paulo: Cortez, 1997. 78 p. GALVÃO, Izabel. **Cenas do cotidiano escolar.** GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: **uma concepção dialética do desenvolvimento infantil.** São Paulo: Vozes, 1995. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho.** Porto Alegre: Mediação, 2004. 142 p. LA TAILLE, Yves. Limites: **três dimensões educacionais.** São Paulo: Ática, 2000, 151 p. LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotksy, Wallon. São Paulo: Summus, 1992, 117 p. PINTO, Antonio Luiz de Toledo, Colaborador, WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos. Estatuto da Criança e do Adolescente : Lei n.8069, de13-7-1990. São Paulo : Saraiva, 2000. 285 p. (Saraiva de Legislação). PARRA, Cecília, Organizadora, SAIZ, Irma, Organizadora, ACUNÁ LLORENS, Juan, Tradutor. **Cap- 5 da matemática: reflexões psicopedagógicas.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 258 p. did. 5 MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa, GUERRA, M.Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: **a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte.** São Paulo: FTD, 1998. 198 p. (Conteú- do e metodologia). Ilustrado. MELLO, Ana Maria e ROSETTI, Maria Clotilde. **Os fazeres da Educação Infantil.** MINISTÉRIO da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, 3 v. MINISTÉRIO da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Cur- riculares Nacionais: **adaptações curriculares:** estratégias para educação de alunos com neces- sidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999. NEMIROVSKI, Myriam. **O ensino da linguagem escrita.** Porto Alegre: Artmed. PERROTTI, Edmir. Confinamento cultural: infância e leitura. São Paulo: Summus, 1990, 111 p. PULASKI, Mary Ann Spencer. **Compreendendo Piaget: uma introdução ao desenvolvimento cognitivo da criança.** São Paulo: LTC, 1988. Vygotksy, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2001. WEIZZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999, 133 p. ZABALA, Antoni, ROSA, Ernani F., Tradutora. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. 224 p.

SÃO BERNARDO DO CAMPO. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educa- cionais. Proposta curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. vi, 111 p.

TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelceção de texto.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Noções básicas do Sistema Operacional Windows e Programas Microsoft Word e Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos gerais da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Capítulo I

Das Disposições Gerais: Dos princípios; Das definições; Das compras; Das obras e serviços.

Capítulo II

Da Licitação.

Capítulo III

Dos contratos: Da execução dos Contratos; Da inexecução e da rescisão dos contratos.

Capítulo IV

Das sanções administrativas e da Tutela Judicial: Das disposições gerais; Das sanções administrativas; Dos crimes e das penas.

Capítulo V

Dos recursos administrativos.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE COMPRAS

- Receber, triar e encaminhar toda a correspondência pertinente;
- Auxiliar a aultuação de processos de compra e de documentação fiscal;
- Auxiliar a conferência de documentos cadastrais;
- Lavrar atas e protocolar documentos;
- Efetuar lançamentos em kardex;
- Auxiliar a publicação de editais e divulgação de resultados;
- Efetuar lançamentos orçamentários e cálculos de pequena complexidade;
- Efetuar serviços de arquivo, datilografia e correspondência em geral;
- Atender fornecedores e unidades administrativas;
- Auxiliar em todas as atribuições pertinentes à área.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

- Coordenar a "rotina escolar", mantendo uma dinâmica que acompanhe as necessidades das atividades, responsabilizando-se pelas ações pedagógicas que funcionarem na unidade escolar;
- Coordenar a unidade escolar, favorecendo o desenvolvimento de uma prática pedagógica dinâ- mica e a sua organização administrativa;
- Promover condições para a reflexão (frequente e regular) dos projetos pedagógicos, adequando- os aos princípios educacionais e bases teóricas que sustentam o currículo e a compreensão do desenvolvimento do educando;
- acompanhar o trabalho na unidade na execução das proposições curriculares e do plano escolar;
- desenvolver ações visando a participação e o conhecimento da comunidade objetivando integrá- las aos diferentes programas/projetos desenvolvidos na unidade escolar;
- coordenar, a partir das diretrizes da Secretaria de Educação e Cultura, a implementação das ações pedagógicas e administrativas do Programa de Merenda Escolar;
- gerenciar, supervisionar e integrar todos os elementos componentes das equipes técnico-adminis- trativa e Professor que atuam, na unidade escolar;
- manter atualizados os documentos e registros escolares, tendo como base as diretrizes e normas da Secretaria de Educação e Cultura e legislação que regulamentam o ensino;
- atualizar-se profissionalmente, participando de congressos, simpósios, encontros, seminários e grupos de estudos, relativos a educação;
- participar da elaboração do projeto pedagógico, junto à Secretaria de Educação e Cultura e garantir a execução do mesmo;
- planejar e participar e/ou conduzir reuniões pedagógicas;
- promover a valorização do ambiente escolar como espaço de convivência que integra educandos- professor-diretor-assistente de diretor-funcionários-família-comunidade, na conquista do conheci- mento e da consciência de sua cidadania;
- presidir e supervisionar o funcionamento das instituições escolares complementares e auxiliares do ensino, objetivando o perfeito equilíbrio entre a atuação destas instituições e das demais atividades na unidade escolar;
- coordenar e controlar os serviços administrativos da unidade escolar;
- cuidar para que o prédio escolar e suas instalações sejam mantidas em boas condições, tomando as providências necessárias junto aos órgãos competentes, inclusive quanto ao provimento de material necessário ao bom funcionamento;
- zelar pelo cumprimento do horário escolar e controlar a frequência e assiduidade dos funcionários da unidade escolar;
- diligenciar para que sejam sanadas quaisquer falhas ou irregularidades, verificadas, na unidade escolar;
- atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto a sua higiene corporal;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE MÉDICO

Descrição Genérica:

- Prestar assistência médica;
- Realizar intervenções cirúrgicas ou delas participar;
- Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas;
- Participar de programas de estudos e pesquisa de campo da respectiva especialização;
- Fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

Descrição Específica:

- Dar atendimento médico através de consultas, realizando exame clínico e receitando medicamentos ou tratamento específico;
- Prestar ao paciente assistência médica através de tratamento de moléstias, análises clínicas, cor- reção e tratamento mecânico ou cirúrgico de doenças, mutilações ou fraturas, etc.;
- Dar assistência pediátrica e orientações médica sobre cuidados a serem dispensados aos recém- nascidos, à criança e à gestante;
- Aplicar anestesia geral ou condutiva;
- Elaborar programas de adução sanitária ou delas participar;
- Participar de perícias médicas ou realizá-las;
- Participar de juntas médicas;
- Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ministr ar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
- Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
- Desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- Planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimen- to/aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apon- tadas;
- Manter permanente contato com os pais/responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar dos conselhos de série ou de classe;
- Participar do conselho de escola e/ou da Associação de Pais e Mestres - A.P.M, quando indicado;
- Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- Planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garan- tindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
- Organizar e participar das reuniões de pais e mestres;
- Responsabilizar-se pela guarda, economia, conservação e uso adequado do que lhe for confiado;
- Encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educa- ção e Cultura;
- Desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curricula- res da Secretaria de Educação e Cultura;
- Planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
- Participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unida- de Escolar;
- Participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- Atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- Atuar no processo de formação dos Professores na rede regular de ensino visando melhor compre- ender as necessidades educacionais especiais, de forma a buscar alternativas junto a equipe esco- lar, garantindo o desenvolvimento integral do aluno;
- Participar, ministr ar, coordenar cursos, palestras e reuniões com a equipe da rede regular de ensino, tendo como enfoque o educando com necessidades educacionais especiais;
- Elaborar sistematicamente relatórios analíticos e avaliativos das atividades desenvolvidas a partir do plano de ação elaborado para atendimento dos educandos com necessidades especiais da rede regular de ensino;

- Participar de programas de prevenção a deficiência com outras instituições, contribuindo para pesquisa, divulgação e viabilização de seus objetivos;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL E INFANTIL

- ministr ar aulas de acordo com sua área de atuação e componentes curriculares;
- cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto à sua higiene corporal;
- participar da elaboração do projeto pedagógico educacional;
- desenvolver, quando designado, atividades educacionais complementares;
- planejar e executar plano de atividades que leve em consideração as diferenças no desenvolvimen- to / aprendizagem dos educandos, propondo replanejamento que atendam às necessidades apon- tadas;
- manter permanente contato com os pais / responsáveis dos educandos, informando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesses para o processo educativo;
- participar dos conselhos de série ou de classe;
- participar do conselho de escola e / ou da Associação de Pais e Mestres - A.P.M., quando indicado;
- participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
- planejar e avaliar os objetivos e atividades concernentes ao desenvolvimento do educando, garan- tindo a continuidade do processo educativo, mediante registros diários e relatórios com periodicidade estabelecida pela Secretaria de Educação e Cultura;
- encaminhar os dados resultantes da avaliação e da apuração de assiduidade, referente aos educandos regularmente matriculados, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Educa- ção e Cultura;
- desenvolver um trabalho em consonância com as diretrizes da educação e pressupostos curriculares da Secretaria de Educação e Cultura;
- planejar e executar o plano escolar, organizando situações de aprendizagem e procedimentos de avaliação e controle do desempenho do educando e de reorientação de sua prática;
- participar das atividades pedagógicas coletivas de acordo com cronograma estabelecido na Unida- de Escolar;
- participar da elaboração do currículo da Unidade Escolar;
- atuar em equipe multidisciplinar através de estratégias que contribuam para maior compreensão do desenvolvimento do educando;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS

- Estudar e propor normatização de procedimentos licitatórios e de cadastramento de empresas, materiais e bens móveis;
- Pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazenamento, conservação e distribuição;
- Analisar e instruir processos nas diversas fases como: pareceres, julgamento, recebimento, empen- ho e pagamento;
- Estudar e propor a implantação de sistemas de codificação de empresas, materiais e bens móveis;
- Estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados;
- Supervisionar o processo e movimentação física nas fases de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais e bens móveis;
- Analisar, instruir e efetuar outros procedimentos relacionados a leilões e hastas públicas de materiais e sucatas;
- Analisar projetos, plantas e documentos cadastrais;
- Conhecer e aplicar a legislação pertinente;
- Efetuar cálculos de reajustes e outros de igual complexidade;
- Atender fornecedores e unidades administrativas;
- Assessorar o encarregado de serviço.

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1			
ORDEN	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB CARSEN TAMI DE OLIVEIRA MANGUE	ESTRADA ALBERTO SILVA, 300 - TABOAS	0865-531
2	EMEB DOLLA DE OLIVEIRA TURBAY	RUA MARCELO CORRADO, 300 - RUA DO GRANDE	0865-291
3	EMEB DORI JORSEI DE OLIVEIRA	ESTRADA TAINEIRA BRUNCA SIN- MONTANHAO	0870-030
4	EMEB ESTORA, do Parque	RUA CENTRA, 25 - BARRIO ESTORA	0861-620
5	EMEB GRACILINDA RAMOS	RUA JOAO DANIELO, 71 - RUA DO GRANDE	0868-330
6	EMEB HELENA JAFELDE DA SILVA	RUA JOSE FARFAY, 02 - FINCO	0861-405
7	EMEB ITALO GALVAO	ESTRADA DE TAGUARETUBA, 2034 - BARRIO TAGUARETUBA	0865-570
8	EMEB FÁBIO DE MOURA, Prof	ESTRADA RIO AÇUDA, 1300 BARRIO BTA CRUZ	0861-330
9	EMEB JARDIS TUPA, do	ESTRADA HENRIQUE ROSA, 411 - JO TUPA - RUA DO GRANDE	0861-505
10	EMEB JOSE ESPARNO FRANKLIN	RUA EDUARDO DOS SANTOS, 14 - BARRIO SANTA CRUZ	0861-330
11	EMEB LORENZO ENRICO P. LORENZETTI	ESTRADA SORRADO DE LIMA, 75 - BOTULIURI	0862-620
12	EMEB MONTANHO, do Barrio	ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 301 - NUCLEIO ABRÃO	0870-030
13	EMEB DONO REAL, do via	ESTRADA HENRIQUE ROSA, 153 - JO TUPA - RUA DO GRANDE	0861-505
14	EMEB DOMA REDINATI DE LIMA, Prof	RUA L. TRU - MARIAS BRUNCA DO RIO GRANDE - BARRIO DOS FINCO	0861-405
15	EMEB SILVIO AP. DE CAMPOS, Prof	RUA MARCELO CORRADO, 300 - RUA DO GRANDE	0865-290

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2			
ORDEN	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB CICERO POPPIRO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZARI	RUA PARAGUAI, 351 - JARDIM THELMA	0865-530
2	EMEB CELIA MARIA TELFRES DE SOUZA / ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	RUA BRAT/0211 - JARDIM DA REFRESA	0863-370
3	EMEB NEUSA MARCELARI CALLADO MORANDI, Prof / GUILHERME DE ALMEIDA	RUA PE. ANTONIO DE SOUZA LIMA, 597 - ASSAGAROV, ELIO RUA PE. GENO FRANCISCI TELERMA, 90 - BARRIO	0865-110 0863-190
4	EMEB ALDINO PINOTTI	RUA DOS VIMAS, 239 - J. FARINA	0870-510
5	EMEB ALDINO PINOTTI, Pivô	RUA ANTONIO BRICAMATO, 103 - RUA TERECINHA	0870-180
6	EMEB ALICE DO LADO SAL VADOR, Prof	RUA DAS ROSAS, 817 - MONTANHAO	0870-220
7	EMEB ALUIZIO DE AZEVEDO	RUA CASARIL DA CARMONA, 57 - J. CALIX	0865-230
8	EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARINI	RUA DOS VIMAS, 250 - J. INDUSTRIAL	0870-630
9	EMEB ANA MARIA POPPOVIC	RUA CARLOS WUNDERLICH, 102 - J. DE TRIST	0865-480
10	EMEB ARLDO FERREIRA, Prof	RUA REGINA DE LIMA E SILVA, 301 - FERRAZÓPOLIS	0870-120
11	EMEB ANDREA DOMAGCHI, do Barrio	RUA JOAO CARRELLI, 330 - JO ANDREA DEBARCHI	0865-420
12	EMEB ANGELO ESCOFFI, Pl	RUA BARB. DOM PEDRO DE ALCANTARA, 065 - JO. PETRONI	0875-281

13	EMER ANGELO TEIXEIRA	RUA DR. FRANCISCO DA SILVA FRASSO, 133 - V. FLORINA	08618-870
14	EMER ANTONIA MADRUGA GUEDES, Prof	RUA AMARILHINA, 102 - BACIA NEVES	08751-110
15	EMER ANTONIO DE LIMA	RUA DOM FERNANDO MACHADINHOS, 100 - JD SILVA	08701-820
16	EMER ANTONIO JOSE MARIYAMA	AVENIDA ALBERT SCHWEITZER, 418 - FERRAZOPOLIS	08706-830
17	EMER ANTONIO PEREIRA COUTINHO	AVENIDA JOSEMAR SARAIVA LEAO, 215 - SILVANIA	08853-120
18	EMER ANTONIO RODRIGUES	PASSAGEM T. DE MAO, 180 - JARDIM AL VITÓRIA	08840-000
19	EMER ARMANDO MIGUEL TEIXEIRA	ESTRADA DOS ALVAROSAS, 750 - JD LAURA	08860-000
20	EMER ALFREDO CRUZ, Prof	RUA LAZARO ZAMENHOF SN - ALVES DIAS	08817-870
21	EMER BENEDITO JOSE DE MORAES	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 110 - JARDIM SILVANA	08960-100
22	EMER BERNARDO RODRIGO	RUA IMBA DE FATIMA, 372 - BACIA NEVES	08760-400
23	EMER BOSCO FREDERICO	RUA BRAS CLARA, 101 - JO. LAS PALMAS	08254-030
24	EMER CEFIANO DE CAMPOS	RUA MIRAGUA, 848 - PAULICEM	08884-100
25	EMER CANDIDO FORTINARI	RUA PRINCESSA MARIA AMELIA, 375 - FL PETROPOLIS	08771-120
26	EMER CARLOS GOMES	ESTRADA DOS CASA, 3681 - J. PIA	08840-000
27	EMER CASIANO FARIAS, Prof	RUA LELA GONCALVES, 480 - VILA GONCALVES	08725-051
28	EMER CASIMIRO RICARDO	AVENIDA MORNO PADRE, 680 - J. VERA CRUZ	08820-000
29	EMER CASTRO ALVES	RUA LUZ FERREIRA DA SILVA, 272 - JO. SAO DIAGO	08730-340
30	EMER CECILIA VERDEDES	RUA CAMPINAS, 71 - BACIA NEVES	08781-420
31	EMER CEOLINO MELO	AVENIDA JOAQUIM GONCALVES LEAO, 108 - V. ROSA	08802-300
32	EMER COXA CORALINA	RUA PRIMO BOCHELLI, 35 - PO. SELVIA	08791-820
33	EMER DI CAVALCANTI	AVENIDA FERRANDO FERREI, 401 - FERRAZOPOLIS	08760-110
34	EMER DO CENTRO DE FORMACAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO	AVENIDA DOM JUAZIM BARRIOS CANAMA, 301 - PLANALTO	08820-400
35	EMER DOLORES DE TOLEDO DE MATOS, Prof	RUA DOS VIANAS, 280 - JARDIM INDUSTRIAL	08781-000
36	EMER DORA T. MAURICIO GALANTE	RUA DIOGO BOTELHO, 340 - JARDIM SILVANA	08781-000
37	EMER ELSON DANILLO DOITTO	AVENIDA PEDRO MENDES, 1815 - PARQUE SELVICA	08781-030
38	EMER EMBRYA PAULA, Prof	RUA IMPERIA PRADO, 166 - JARDIM PALERMO	08780-410
39	EMER EUCLIDES DA CUNHA	RUA JOSE FIDEL DA ROCHA, 48 - V. SAO JOSE	08760-440
40	EMER FERNANDO PESSOA	ESTRADA DO PONEY CLUB, 1033 - J. ORQUIDEAS	08860-830
41	EMER FLORENTE ELENA, Pa	RUA DRUMOND, 908 - PAULICEM	08884-830
42	EMER FLORENCO A. DE CASTRO RANCI, Professor	RUA ASSUNÇÃO, 176 - VILA MARCI	08718-470
43	EMER FLORESTAN FERNANDES, Prof	RUA OPERA LUZ PEDRO MAGALHAES SN - V. PIRASSUNGA	08811-180
44	EMER FRANCISCO DELTRIAN BASTISTIN "TACUJO"	ESTRADA DOS ALVAROSAS, 750 - JD LAURA	08860-830
45	EMER FRANCISCO HELE	RUA ARMANDO BACK, 401 - J. ACACIAS	08814-100
46	EMER GERALDO DE MELO FERREIRA	RUA ALBERTA (EME), 181 - PARQUE SAO BERNARDO	08871-170
47	EMER GERALDO HYPOLITO, Prof	RUA CONTINENTAL, 785 - VILA CRISTIANE	08728-410
48	EMER GILDO DOS SANTOS	RUA PROF. PEDRA DE CARVALHO, 519 - JD LAVINA	08811-140
49	EMER GILBERTO T. DA SILVA TELLES	RUA JOAQUIM TORNATO, 1672 - BACIA NEVES	08760-370
50	EMER GONCALVES DAS	RUA GRANDESANHA, 250 - TABOAO	08620-830
51	EMER HENRI VILLA LOBOS	RUA MARCELO DEMARCHE, 220 - DIMARCHE	08820-270
52	EMER HENRI BAPTISTA DE LIMA	RUA ARMANDO LUCHESE, 86 - J. LIMBON	08701-830
53	EMER ISIDORO BAPTISTIN	ESTRADA GALVÃO BEMO, 368 - BAPTISTIN	08840-870
54	EMER JANDIRA MARIA CASARATI, Prof	RUA PADRE CARRELLI, 31 - ALVAROPOLIS	08820-830
55	EMER JANETE MALLY BETTI BARRAS	RUA DOS VIANAS SN - JARDIM INDUSTRIAL	08781-830
56	EMER JERUSALÉM, do Jardim	NOSSA SENHORA, 111 - DIMARCHE	08814-100
57	EMER JOAO SEITI	AVENIDA ROSA AZEREDO, 308 - VILA ROSA	08820-330
58	EMER JOSE AUGUSTO DE O. SANTOS	ESTRADA DO PONEY CLUB, 1410 - JD ORQUIDEAS	08820-830
59	EMER JOSE DE ALENCAR	RUA ASSUNÇÃO, 140 - V. MARCI	08718-470
60	EMER JOSE DE ANTONETA	RUA GUARAJARA, 310 - V. ALVES DAS	08814-530
61	EMER JOSE FERRAZ DE M. CASTRO, Di	RUA DR. JOSE FERRAZ DE M. CASTRO, 105 - VILA ROSA	08820-330
62	EMER JOSE GATULO E. BUENO, Prof	RUA ARNALDO ARIMANI, 481 - JARDIM GALILEU	08820-740
63	EMER JOSE LUZ JOCA	RUA TRIDENTES, 310 - MONTANHÃO ESPERANÇA	08701-220
64	EMER JOSE MAURICIO, Pa	RUA JOSE DAS DONADELLI, 302 - V. FERREIRA	08851-180
65	EMER JOSE DE CASTRO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 100 - JARDIM FARINA	08700-830
66	EMER JOAO AYRES, Escultor	RUA FRANCISCO ALVES, 1561 - PAULICEM	08860-130
67	EMER KAZU FUJIMURA, Prof	RUA JOAO MENDES, 233 - RUDGE RAMOS	08820-830
68	EMER KYORIN YAMADA, Escultor	RUA JOAO MENDES, 222 - RUDGE RAMOS	08820-830
69	EMER LUIZ GOMES	RUA PASSENTIN, 71 - RUDGE RAMOS	08820-130
70	EMER LEO COMISSARI, Pa	RUA NEUSA COELHO, 80 - VILA SAO JOSE	08781-480
71	EMER LEONARDO NUNES, Pa	AVENIDA SENADOR FLAUSBER, 232 - V. EUCLIDES	08725-440
72	EMER LORE DE VIGARETTI TORRES, Prof	RUA PRINCIPAL, 1 - VILA NOVA URBANA	08641-830
73	EMER LOPES THAYNO	AVENIDA AUSTRALIA, 120 - JARDIM SANTO RANCI	08871-330
74	EMER LEONARDO FILHO	RUA EDRICE WENNER, 71 - PLANALTO	08880-830
75	EMER LILIANA LIND DE SOUZA	RUA MARIA MARGARDA ALVES SN - SÍTIO BOM JESUS	08840-830
76	EMER MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	AVENIDA PEDRO ANCHETA, 83 - JARDINOPOLIS	08871-420
77	EMER MANOEL DA ROBEIRA, Pa	RUA PASSAGEM PAULICEM, 580 - JARDIM LIMPIO	08780-830
78	EMER MARCELO ROBERTO DAS	RUA AUGUSTO VENTURINI, 205 - BAPTISTIN	08840-340
79	EMER MARCOS ROGERIO DA ROCHA	ESTRADA DOS CASA, 3681 - JARDIM PIA	08840-830
80	EMER MARIA ADELAIDE, Prof	AVENIDA SENADOR FLAUSBER, 176 - VILA EUCLIDES	08725-440

81	EMER MARIA ANGILOMA VEIRA, Vm	RUA ARNALDO ARIMANI, 481 - JARDIM GALILEU	08820-740
82	EMER MARIA INES F. DE OLIVEIRA	RUA OBERTE ROMANO, 247 - V. ARTURINA	08860-800
83	EMER MARIA JOSE W. JONHE, Prof	RUA TRÊS DE MAIO SN - JD OLAVO BIAC	08725-410
84	EMER MARIA JOSE DE CARVALHO, Prof	RUA ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 118 - JD VERA CRUZ	08860-340
85	EMER MARIA ROSA BARBOSA	RUA LEONARDO MARTINS N. L. T. 1000 - VILA VITÓRIA	08840-820
86	EMER MARIA THEREZINHA BEZAMA	RUA DOS VIANAS, 287 - JARDIM PETROSA	08781-830
87	EMER MARILYN BENVENIDA DA COSTA	RUA ALBERLANS SOUZA, 01 - FERRAZOPOLIS	08781-120
88	EMER MARIANA NEVES INTERLUCHE	RUA ANGELO PESSOTI, 442 - JD LAVINA	08711-900
89	EMER MARINELA MENEZELLI DE LUCIA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235 - VILA SAO PEDRO	08771-201
90	EMER MARIO DE AMERADI	RUA YUCCA, 303 - JD. COPACABANA	08871-100
91	EMER MARIO MARTINS DE ALMEIDA	R. SAO JOAO, 135 - JARDIM SAO PAULO	08715-240
92	EMER MAURICIO CAETANO DE CASTRO - I	RUA FRIEDWANTER BURAL, 86 - JARDIM YRALIA	08781-420
93	EMER MAURICIO CAETANO DE CASTRO - II	RUA ALEXANDRE BOMBOI, 238 - ALVES DAS	08854-830
94	EMER MONTEIRO LOBATO	AVENIDA FRANCISCO PRESTES BARRA, 300 - CENTRO	08770-300
95	EMER MOYSES CHEBI	RUA JOAO VIEIRA, 661 - JARDIM NADARETH	08871-830
96	EMER NADA APARECIDA TISSA PAUL, Prof	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080 - NOVA PETROPOLIS	08770-270
97	EMER NELO CAMPOS GOMES	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 110 - JD SILVA	08760-100
98	EMER OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA	RUA JOAO SALDANHA, 424 - PARQUE LOS ANGELES	08843-830
99	EMER ODEMAR FURCAN, Escultor	RUA JARDIM CARVALHO (ANES), 380 - ROYAL PARK	08844-220
100	EMER ODETE EDITH P. DE LIMA	RUA OSORIO TORRATO, 240 - BACIA NEVES	08760-370
101	EMER OLAVO BIAC	AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, 08 - V. MISSOLIM	08725-440
102	EMER OLINDA IGNEZ DE OLIVEIRA	RUA CARZIDO JOSE CASA, 177 - J. CLAUDIA	08850-500
103	EMER OTILIO DE OLIVEIRA, Prof	RUA LONDRENA, 350 - RUDGE RAMOS	08825-100
104	EMER PAINEIRAS, do Vm	RUA E. 111 - VILA DAS PAINEIRAS	08725-900
105	EMER PASCHOAL CARLOS MACHO	RUA VIGERIA, 50 - TABOAO	08871-340
106	EMER PAULO MONARD	RUA MARY GROSSO, 44 - PARQUE MAGNANES	08843-740
107	EMER PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Prof	RUA LOZANER, 271 - BARRIO SUSSO	08820-300
108	EMER PEDRO A. GOMES CARVALHO, Prof	RUA TERESINA CAPITANEI FANTINATI, 208 - ASSUNÇÃO	08871-830
109	EMER PEDRO MORAES	RUA ANTONIA DE MARCHI, 145 - DIMARCHE	08820-830
110	EMER PABLO GONCALVES FERNANDES	RUA NUGERA, 80 - TABOAO	08711-940
111	EMER ROBERTO MONTANARI, Escultor	RUA DA LEDOIN OLETO, 15 - VILA WVALDI	08820-300
112	EMER ROSA DE PAUCE DOS SANTOS, Prof	RUA DOS PINEIROS, 34 - JARDIM PIA	08840-170
113	EMER RUI BARBOSA	RUA BRAGA, 28 - V. DUMI	08725-100
114	EMER SALVADOR GOMES, Prof	ESTRADA PARTICULAR PORTUARI - VILA, 708 - JD UENHARA	08820-300
115	EMER SANDRA CRUZ MARTINS PEREIRA, Prof	RUA VALDOMIRO LUZ, 101 - JD N. S. PATRIA	08820-340
116	EMER SANTA TEREZINHA	ALAMEDA GLEORA, 187 - CENTRO	08725-310
117	EMER SANTOS DIMARCI	RUA DR. AMARCO DE CARVALHO, 80 - B. MEVES	08751-470
118	EMER SILVIO TELLER DE SOUZA, Prof	RUA JOAO VIEIRA, 406 - JARDIM NADARETH	08871-830
119	EMER SYLVIA MARLEINA FANTAZIN ZAMPTI, Prof	RUA BIAS DE OLIVEIRA, 80 - JARDINOPOLIS	08884-830
120	EMER TETIANO VIEIRA, Escultor	RUA MATEUS FERREIRA MARÇAL, 30 - JD PIA	08840-340
121	EMER TERESA DELTA, Escultor	RUA JOSE D'ANGELO, 818 - TERRA NOVA	08820-870
122	EMER TERRA NEVA E. do Parque	RUA SALES BAPTISTE, 808 - TERRA NOVA E	08820-780
123	EMER THALES DE ANDRADE	RUA AUSTRALIA, 80 - J. SANTO HORACIO	08871-340
124	EMER THILMA, do Jardim	ESTRADA DOS ALVAROSAS, 680 - PO. HIRVU	08860-830
125	EMER VALDEIR VALDIVINO DE SOUZA	RUA LAZARO ZAMENHOF, 110 - ALVES DAS	08871-870
126	EMER VALERIA, do Jardim	RUA ANTONIO SENADOR ZAPARRON, N. 08 - JD VALERIA	08820-830
127	EMER VICENTE DE CARVALHO	RUA XAVIER DE TOLEDO, 451 - VILA ROSA	08820-330
128	EMER VICENTE ZAMARTE BARBARA, Di	RUA OSCAR G. 25 - PLANALTO	08820-340
129	EMER VIGARIO DE MORAES	RUA RUIZ DE INTERLUZ, 30 - SANTA TEREZINHA	08715-230
130	EMER VIVATO CORREA	RUA BRAGEL, 430 - RUDGE RAMOS	08820-830
131	EMER VITAL BRUEL	RUA BRAGEL, 740 - V. WVALDI	08820-830
132	EMER WALDIRSON CAVALCANTE, Prof "Instituto" (class. especial)	RUA MARY GROSSO, 44 - PARQUE MAGNANES - RUA DAS PAINEIRAS - ESQUINA AV. MONTENOR, 512 - JARDIM PINEIROS	08843-740

TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com.br.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **JAIR NUNES BUENO**, classificado em 1º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (73º lugar da lista de pontuação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Bilheteiro, foi desclassificado somente da listagem reservada aos candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação, no dia 17.10.2005, às 8:30 horas, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I		
Classif.	Nome	R.G.
77º	SILAS AIRES MORAES	226639381
CARGO: BILHETEIRO		
Classif.	Nome	R.G.
5º	PAULA FERNANDA CALAÇA	410563626
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)		
Classif.	Nome	R.G.
184º	JULIANA ARMELIN MARTINO	29796480X
185º	ROSANGELA DE MARIA	229896413
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)		
Classif.	Nome	R.G.
118º	OLGA GISLENE ALBA MARTINEZ	39067850X
CARGO: RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I		
Classif.	Nome	R.G.
936º	GRAZIELA BUFFONE FERREIRA (3ª classificada da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. n.º 3691/91)	305320105

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMO (ou protocolo)
- DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CIVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
- CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- RESERVA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
- CPF (original e xerox)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- N.º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
- TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUIS GUAZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para as funções abaixo relacionadas, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação, no dia 18.10.2005, nos horários adiante estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nas funções concursadas, respeitada a ordem de classificação:

FUNÇÃO : AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)		
HORÁRIO: 8:30 horas		
Classif.	Nome	R.G.
255º	DARIO CESAR FERNANDES	279303658
256º	CRISTIAN MIRANDA JOAQUIM	415526139
257º	MARIA BENEDITA ROSA	19558045
258º	LINDAURA PEREIRA DE OLIVEIRA FILHA	3427229

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Especial - Área de Deficiência Visual, a comparecer a Secretaria de Educação e Cultura, com endereço à Avenida Wallace Simonsen, n.º 155 - Bairro Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 18 de outubro próximo, às 10:00 horas, a fim de tratar de assunto referente à contratação de 1 (uma) função de Professor Substituto de Educação Especial - Área de Deficiência Visual, criada através da edição da Lei Municipal n.º 5.281, de 07 de abril de 2004:

Class.	Nome	RG
10º	ROSELI MANGINI DA SILVA	76849533

Pelo presente ficam também convocados(as), na condição de suplentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) na ordem abaixo listada a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto de Educação Especial, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

Class.	Nome	RG
11º	RENATA MEDEIROS FERREIRA MENDES	84070912
12º	SARA PEREIRA ARRAES	357752132

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelos(as) candidatos(as) ora convocados(as), na condição de suplentes, caso haja desistência por parte da candidata classificada em 10º lugar, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte do candidato no preenchimento da função em referência, deverá o mesmo, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (18 de outubro), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:

- * Carteira Profissional de Trabalho
- * 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
- * Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:

- * Declaração de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
- * Declaração de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
- * Cédula de Identidade
- * Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, quando for o caso
- * Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa
- * C.P.F.
- * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- * Comprovante de Residência constando o CEP
- * Certidão de Casamento ou de Nascimento
- * Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- * Carteira de Vacinação (filhos menores de 7 anos)
- * Declaração de Frequência Escolar - Filhos com idade entre 07(sete) e 14 (quatorze) anos
- * Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar do Pré-Requisito para preenchimento da função (Curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação específica na área de deficiência visual ou curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, com experiência ou especialização na área de deficiência).

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do candidato ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.
FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10.10.2005 a 8.11.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
3.667	Francisco Canindé Bezerra	Jardineiro - SU.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 38246/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28299/T, em destaque o Parecer n.º 17/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **MÁRCIA ROSANA GUEDES-28.299**, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38247/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28581/T, em destaque o Parecer n.º 07/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA-28.581**, do cargo de Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38248/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 30680/T, em destaque o Parecer n.º 30/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **EDGARD JONAS DE OLIVEIRA-30.680**, do cargo de Oficial Administrativo I - SS.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38249/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28943/T, em destaque o Parecer n.º 25/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **GLAÚCIA VIOLIN SALERNO-28.943**, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38250/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 26177/T, em destaque o Parecer n.º 03/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **GIOVANI FERNANDES FICHER-26.177**, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38251/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 30427/T, em destaque o Parecer n.º 27/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES-30.427**, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38252/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 27508/T, em destaque o Parecer n.º 06/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **VIVIANE DE FÁTIMA MORAIS LEITE BRITO-27.508**, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38253/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 31143/T, em destaque o Parecer n.º 31/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **LUIZETTE UNGARELLI RIZO-31.143**, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38254/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 30363/T, em destaque o Parecer n.º 026/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **LÚCIA AUXILIADORA HELENO FELICIANO-30.363**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38255/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 27068/T, em destaque o Parecer n.º 004/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **FÁTIMA ISABEL MARCHIONI MARIOTTO-27.068**, do cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38256/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 27461/T, em destaque o Parecer n.º 005/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **VIVIANE DE FÁTIMA MORAIS LEITE BRITO-27.461**, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38257/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 30568/T, em destaque o Parecer n.º 029/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **HONORATA APARECIDA TENÓRIO-30.568**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38258/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 30504/T, em destaque o Parecer n.º 028/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **ORLANILDE NASCIMENTO PEREIRA-30.504**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38259/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28607/T, em destaque o Parecer n.º 022/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS-28.607**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38260/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28635/T, em destaque o Parecer n.º 023/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA-28.635**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38261/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 28127/T, em destaque o Parecer n.º 010/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, Exonerar **SALETE VERCELLI-28.127**, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38262/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório n.º 27889/T, em destaque o Parecer n.º 07/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **RONALDO SANTOS SOARES-27.889**, do cargo de Auxiliar de Educação I - SEC.112, referência "10-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

259º	ADILSON SANTOS SOTERIO	344102890
260º	GERALDA DA SILVA PINTO	28463251X
261º	CARLOS AUGUSTO ESTEVES	98633048
262º	ANDRE LUIZ DA SILVA	224929100
263º	RAFAEL DO CARMO SANTANA	420645226
264º	ROBERTO DE SOUZA RAMOS	38884503X

HORÁRIO: 9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
265º	NILZA CANDIDO FERREIRA	215906937
266º	EDILEUZA DA SILVA	235303124
267º	ELSO DA SILVA MARTINS	142685951
268º	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA GOMES	792118
269º	ORANDINO BASSO	9709825
270º	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	266319610
271º	MARIA AURENI DOS SANTOS	4827253X
272º	VANESSA LEMOS GONCALVES	407019200
273º	SIDEMI FERREIRA DA SILVA	305560979
274º	ROZILVA ARARUNA DE SOUSA	412910433

HORÁRIO: 10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
275º	ROBERTO CAIANA DA SILVA	470858904
276º	LUANA LUZIA DA SILVA	414441564
277º	CLARICE BARROS FASSINA	85176953
278º	CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	291124483
279º	JOAO BENEDITO RIBEIRO SANTOS	105347474
280º	JOANA DARCI DA SILVA ADAO	387137415
281º	ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO	222811341
282º	LAUDICEIA SOUZA ALVARENGA	374394775
283º	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	331846858
284º	CIRENA ISAUARA DA SILVA	38187073X

HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
285º	CARLOS RODRIGO DA SILVA	322600285
286º	APARECIDO HELIO FERREIRA	15635996
287º	SEBASTIAO DE SOUZA	374309267
288º	ANGELITA APARECIDA LOPES	295622921
289º	MEIRE APARECIDA OLIVEIRA	248043481
290º	LIETE INACIO DE OLIVEIRA	204862401
291º	ALEXANDRE SOARES LINHARES	258274517
292º	MARLI CANDIDO DE LIMA	331558312
293º	ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	362916196
294º	ANA MARIA VIANA CAIRES	181492350

HORÁRIO: 15:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
295º	LUIS ANTONIO MIOSSI	75002322
296º	RICARDO NAPOLEAO LAGES	230656663
297º	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	357839705
298º	TATIANE APARECIDA PROCOPIO DOS SANTOS	375073656
299º	MAILSON DO ROSARIO DE SOUZA	179356914
300º	CARLOS BATISTA VIEIRA	187038211
301º	MARLENE SOARES DOS SANTOS	220916445
302º	HELENO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	340579882
303º	PALOMA DE OLIVEIRA	002206247
304º	ANTONIO JOSE MORAIS	8517868

FUNÇÃO : AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)**HORÁRIO: 16:00 horas**

Classif.	Nome	R.G.
104º	LEONOR SUELI VANZELE GOMES	254879147
105º	LUCILIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	275431903
106º	BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS	441065892
107º	MARA CRISTINA DE MORAES	15329105
108º	LIDIONETE DA GRACA MARCHIORI STANO	83777969
109º	ILMA DOS SANTOS NUNES	225384012
110º	REGINA TOMASZEWKI	18968066
111º	SUELEN DE SOUSA FREITAS	417058986

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- * CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
- * EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- * CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- * 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- * ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPETEMPO - (ou protocolo)
- * DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- * CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- * CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- * RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- * TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- * COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
- * CPF (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- * CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
- * REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- * DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- * Nªs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
- * TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.

FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 38263/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório nº 28139/T, em destaque o Parecer nº 11/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **LARISSA TATIANA VERGUEIRO DE ABREU-28.139**, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38264/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório nº 28399/T, em destaque o Parecer nº 19/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **FLORDENIZ LEMOS MACEDO DE ARAÚJO-28.399**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38265/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório nº 28315/T, em destaque o Parecer nº 12/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **EVELIN FORNARI PEREIRA-28.315**, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38266/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório nº 28741/T, em destaque o Parecer nº 24/2005 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar **LUIZETTE UNGARELLI RIZO-28.741**, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, combinado com o inciso VI, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 38267/05-CRH.1

Exonerando, a pedido, **ROGÉRIO DE SOUZA GÓIS-20.186**, portador do R.G. n.º 18.968.761, do cargo de Operador de Bomba - SO.2, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", a partir de 3.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SELMA LEIMI AKIAMA-28.271**, portadora do R.G. n.º 16.507.028-6, do cargo de Fiscal I - SU.3, referência "25-A", a partir de 4.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **TATIANA LOFRANO ALVES-28.334**, portadora do R.G. n.º 28.366.968-8, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 3.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MÔNICA TOCHETTO GLOCKSHUBER-28.566**, portadora do R.G. n.º 15.386.995, do cargo de Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A", a partir de 3.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ALMIR MORGADO BISPO-30.462**, portador do R.G. n.º 24.804.936-7, do cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1) - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 30.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **NELSON RODRIGUES-30.480**, portador do R.G. n.º 4.990.532-6, do cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2) - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 3.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/2005.

PORTARIA N.º 38275/05- CRH.1

Designando o funcionário **LÚCIO PEDRO SALVAGNI-24.815**, exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - G.SEDESC, referência "V", para responder pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, no período de 5 a 19.10.2005.

PORTARIA N.º 38278/05- CRH.1

Exonerando, a pedido, **VÂNIA RODRIGUES CARNEIRO-28.642**, portadora do R.G. n.º 13.286.695-X, do cargo de Oficial Administrativo I - SS.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 6.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **AMÉLIA FÁTIMA ISNOLDO MARCHESI-31.802**, portadora do R.G. n.º 11.064.773-6, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 7.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA-21.445**, portadora do R.G. n.º 16.849.728, do cargo de Professor de Educação Básica - Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-A", a partir de 26.9.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LILIANA GRANATO DE PAIVA-27.302**, portadora do R.G. n.º 29.799.589-3, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir de 5.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARCELO MAFRA CABRAL-26.609**, portador do R.G. n.º 22.969.471-8, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir de 7.10.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38279/05- CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
JULIANA ARMELLIN DE MARTINO	29796480-X	SEC.113
ROSANGELA DE MARIA	22989641-8	SEC.114

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
OLGA GISLENE ALBA MARTINEZ	30967850-X	SEC.114

Bilheteiro, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
PAULA FERNANDA CALAÇA	410563626	SEC.2

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SILAS AIRES MORAES	226639381	SS.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Recepcionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GRAZIELLA BUFFONE FERREIRA	305320105	SS

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 38268/05- CRH.1

Designando o funcionário **ELI DOS SANTOS BARBOSA-4.659**, Oficial Encanador - SO.1, referência "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", para prestar serviços junto ao Departamento de Turismo e Eventos - SDET.3, a partir de 28.9.2005.

PORTARIA N.º 38269/05-CRH.1

Designando o funcionário **JOSÉ VALÉRIO BARROSO-10.036**, Oficial Encanador - SO.1, referência "C-14", com remuneração fixada na referência "C-16", para prestar serviços junto ao Departamento de Turismo e Eventos - SDET.3, a partir de 28.9.2005.

PORTARIA N.º 38270/05-CRH.1

Designando a funcionária **OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES DE ARAÚJO-24.438**, Procurador - PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM.105, no período de 14 a 21.10.2005.

PORTARIA N.º 38271/05-CRH.1

Designando a funcionária **MARIA SALETE FIRMINO DA SILVA-23.109**, Oficial Administrativo I - SMT.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transporte e Vias Públicas - G.SMT, a partir de 3.10.2005.

PORTARIA N.º 38273/05-CRH.1

Designando a funcionária **OLINDA ROSA MAIOCHI-8.454**, Professor de Educação Básica - Profissional - SEDESC.2, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEDESC.2, no período de 13.10 a 1.11.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 38274/05-CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 22155/S, resolve: Aplicar ao funcionário **ANTONIO RAMIRO DOS SANTOS SOBRINHO-22.155**, Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 23.10.2005, prevista no inciso II, do artigo 237, combinado com o artigo 239, por infração aos incisos I e II, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38276/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.11.2005, os efeitos da Portaria n.º 36934/05-DRH; Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LAÍS APARECIDA FERNANDES SOLER-25.258**, Fonoaudiólogo - SEC.114/SS, nível de referência "M9-A", a partir de 1.11.2005.

PORTARIA N.º 38277/05 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.11.2005, os efeitos da Portaria n.º 39716/98-DRH; Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **JOSÉ TUNECA-12.914**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.11.2005.

PORTARIA N.º 38280/05 - CRH.1

Designando a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, para exercer sua função junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades: **Nome Unidade Atual GRAZIELLA BUFFONE FERREIRA SS.1**

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 824/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 35683/04-DRH que aposentou a funcionária **DULCINÉIA APARECIDA VERSOLATO DE OLIVEIRA-7.921**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 7921/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 01/1825 avos da soma da referência "22-C", carga horária de 20 (vinte) horas semanais com jornada dupla e 1824/1825 avos da soma do nível de referência "M6-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senioridade, sobre a mesma referência, nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal no 10.887/2004, a partir de 6.2.2004.

APOSTILA N.º 825/05-CRH.1

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º SB-7909/2004, resolve: Apostilar a Portaria n.º 37941/05-CRH.1 para declarar que o funcionário **WILKER MAX CAIO GONSALEZ-31.837**, Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", fica colocado à disposição dos Serviços Anexos Fiscais das Fazendas I e II da Comarca de São Bernardo do Campo, no período de 28.7 a 31.12.2005.

APOSTILA N.º826/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUÍSA PAULA DA SILVA CAMILLO-26.393**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º827/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROBERTA MARTINS BRAZ VILLAÇA-26.392**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.2.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º828/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIMARA SOARES NASCIMENTO-25.816**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 20.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º829/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **AUDREY NEVACCHI ALVES-22.405**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 10.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º830/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **PATRICIA GOMES MARIN-27.442**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º831/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELIDA FERRARI PENHALVER-27.185**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º832/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA NEUSA SOARES PAVAN-27.137**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.2.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º833/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVIA CRISTINA PONTES FERNANDES-27.058**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 14.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º834/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAÚDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES-26.833**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º835/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **REGIANE NOGUEIRA RAO-26.342**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º836/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANIE MASQUETE PARUTA-26.090**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 27.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA N.º837/05 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANDREA ZACHEU GARLA-25.954**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.1.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

DEMISSÕES:

Edilene Aparecida de Faria-19.880, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.)-SEDESC.2, a partir de 4.10.2005.
Ana Paula Ferreira dos Santos-71.013, Estagiário de Direito - SJ.01, a partir de 16.9.2005.
Daniela Maria Santos Assis-71.717, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.9.2005.
Leila Lima Fortes-72.154, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.9.2005.
Roberta de Freitas-72.688, Estagiária de Serviço Social - SHAMA.1, a partir de 30.9.2005.
MicHELL Marques Morelli-72.743, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 3.10.2005.
Aline Lira Alves-72.862, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 3.10.2005.
Viviane Criveler Calixto-18.752, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.)-SEC.111, a partir de 7.10.2005.
Tatiane Casellato Rosalem-72.639, Estagiária de Direito - SJ.01, a partir de 7.10.2005.

DISPENSA (POR ATINGIR A MAIORIDADE):

Emerson de Araújo Silva-71.533, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 8.10.2005.

FALECIMENTO:

Jurema de Castro Costa-25.538, Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, falecida em 21.9.2005.

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2005.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

HOMOLOGAÇÃO


O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 10.10.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Pensão:			
Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 19343/2005	PMSBC	José Ideval Pereira	3164/2005
PA 19345/2005	PMSBC	Benedito Domingos de Andrade	3172/2005
PA 19684/2005	PMSBC	Valdemar Xavier Marino	3173/2005
PA 19209/2005	PMSBC	Dalvino Luiz Battistini	3170/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:			
Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 19113/2005	PMSBC	Silvia Balleroni Paiva	3164/2005
PA 19113/2005	PMSBC	Everton Afonso Paiva	3164/2005
PA 17511/2005	PMSBC	Elzira Frasso	3163/2005
PA 18609/2005	PMSBC	Edelves da Silva Santos	3165/2005
PA 18609/2005	PMSBC	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	3165/2005
PA 18790/2005	PMSBC	Judite Rosa de Andrade Hessel	3161/2005
PA 18500/2005	PMSBC	João Claro de Silveira	3162/2005

Manutenção de Benefício de Pensão:			
Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 15920/2004	PMSBC	Wagner Antunes de Oliveira	3174/2005
PA 15920/2004	PMSBC	Vanessa Antunes de Oliveira	3174/2005

Exclusão de Benefício de Pensão:			
Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 3038/2005	PMSBC	Nathalie da Costa Feliz	3169/2005



CAISM: Adolescente na idade, veterano em experiência

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o CAISM de São Bernardo, comemora 15 anos de existência em 2005. Nesse período, consagrou-se como referência nacional em Saúde Pública voltada à mulher e à adolescente. Em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC e com o apoio dos Hospitais Municipais Universitário e Anchieta, a unidade atende mais de 40 mil pacientes por ano - em média, 3,7 mil por mês - enviadas pela rede de Unidades Básicas de Saúde da cidade e região.

Com supervisão da Faculdade, com equipe técnica capacitada, equipamentos de última geração, atendimento humanizado e trabalho de voluntárias, o CAISM oferece atenção integral - com destaque para a prevenção e tratamento do câncer - e atendimento de alta qualidade.

Uma conquista da população de São Bernardo que merece sempre o melhor.

**CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Bairro Santa Terezinha
São Bernardo - Telefone: 4335-3214**

(Procure encaminhamento através da Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa)

HMU **FM ABC**
FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO


PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Saúde
www.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA JURÍDICA

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO DE BEM MÓVEL, UM COMPUTADOR PENTIUM II, PENHORADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EM FACE DE ORLANDO SILAS DE ARAÚJO FREITAS – EM FASE DE EXECUÇÃO – EXPEDIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2562/02 DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O Doutor **MAURÍCIO TINI GARCIA**, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo, localizado à rua 23 de maio, 707, Vila Tereza, nesta cidade foram designados os dias **17 de outubro de 2005, às 14:30 horas**, para realização de primeiro leilão e **31 de outubro de 2005, às 14:30 horas**, para realização do segundo leilão do bem penhorado, "um microcomputador Pentium II, HD de 4 gigabytes, 64 mega de memória, com teclado, mouse, placa de som, fax-modem 56K, CD Rom e monitor de 14" (quatorze polegadas), colorido super VGA", o qual será levado a efeito pelo oficial leiloeiro, pelo valor da avaliação (atualizada) efetivada pelo Sr. Oficial de Justiça no local destinado às hastas públicas no endereço supra citado. Doas autos não consta a existência de recurso pendente de julgamento e nem que esse bem esteja gravado por qualquer tipo de ônus. Frustrado o primeiro leilão a venda será feita no segundo, desprezada a avaliação e a quem mais der não sendo aceito lance vil, (art. 692 do CPC). Fica o executado e seu cônjuge intimados dessas designações, caso não seja pessoalmente encontrados. E para que no futuro ninguém alegue ignorância, será o presente edital devidamente publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, em 15 de setembro de 2005.

MAURÍCIO TINI GARCIA
Juiz de Direito

SECRETARIA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	336
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	76
ATIVIDADES SOLUCIONADAS E/OU ENCAMINHADAS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	260
RETORNOS	769
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1105
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	65
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1791
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	133
AÇÕES ENCERRADAS	92
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1832

Ações	30/08/05	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	2	0	0	2
Agravo de Instrumento	1	0	0	1
Alimentos	166	15	11	170
Alvará Judicial	60	3	1	62
Anulação de Registro Civil	5	1	0	6
Apelação	2	0	0	2
Arrolamento/Inventário	5	0	0	5
Consig. Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	103	7	4	106
Contra Minuta	2	0	0	2
Contra Razões	2	1	0	3
Conversão em Divórcio	93	21	4	110
Declaração de Ausência	1	0	0	1
Desarq. Autos p/ Vista	9	0	0	9
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	193	11	17	187
Dissol. Soc. De Fato	0	0	0	0
Exceção de Incompetência	3	0	1	2
Execução Pensão Aliment.	436	10	3	443
Execução P/Q/C contra dev. Solv.	5	0	0	5
Exoneração de Pensão Aliment.	5	1	0	6
Expedição de Ofício	15	0	2	13
Guarda de Filho menor	13	2	0	15
Homologação de Acordo	242	29	28	243
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	140	9	1	148
Invest. Mat/ Pat/ cc Alim.	132	2	3	131
Invest. Pat. cc Petição de Herança	1	0	0	1
Justificativa	11	1	0	12
M. Caut. Busca e Apr. De Menor	3	0	0	3
M. Caut. de Separação de Corpos	2	0	0	2
M. Caut. Inominada	5	1	0	6
Mudança Guarda Filhos	6	0	0	6
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/ Pat.	2	1	0	3
Reconhecimento de Sociedade de Fato	2	0	0	2
Reconstituição de Soc. Conjugal	1	0	0	1
Reg. De Guarda e Visitas	3	1	0	4
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	49	5	1	53
Revisão de Alimentos	6	3	1	8
Segunda Via de Mandado	3	0	0	3
Separação Judicial Consensual	29	8	14	23
Separação Judicial Litigiosa	14	1	1	14
Suprimento Ass. Nascimento	9	0	0	9
Suprimento de Idade	2	0	0	2
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	1791	133	92	1832

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Fam. e Sucessões	56
Segunda Vara Fam. e Sucessões	77
Total de Distribuição	133

SJ-011, em 07 de Outubro de 2005
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária Gratuita

SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE SETEMBRO DE 2005

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS 4790

1) Consultas Atendidas:

1. Alimentação	00
2. Saúde	40
3. Habitação	18
4. Produtos	45
5. Serviços	130
6. Outros	129
Total	362

2) Consultas Registradas:

1. Alimentação	0
2. Saúde	20
3. Habitação	06
4. Produtos	111
5. Serviços	147
6. Outros	108
Total	392

3) Consultas Telefônicas:

1. Alimentação	25
2. Saúde	377
3. Habitação	201
4. Produtos	745
5. Serviços	808
6. Outros	810
Total	2966

4) Retornos Atendidos durante o mês: 494

5) Casos em Andamento:

1. Alimentação	0
2. Saúde	33
3. Habitação	03
4. Produtos	173
5. Serviços	194
6. Outros	173
Total	576

6) Arquivados:

Ref. ao mês de dezembro/04	01
Ref. ao mês de janeiro/05	02
Ref. ao mês de fevereiro/05	04
Ref. ao mês de março/05	08
Ref. ao mês de abril/05	04
Ref. ao mês de maio/05	20
Ref. ao mês de junho/05	42
Ref. ao mês de julho/05	84
Ref. ao mês de agosto/05	179
Ref. ao mês de setembro/05	138
Total	482

reclamações solucionadas no período: 429

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	7ª VC - 376/00
2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	6ª VC - 1108/99
3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	5ª VC - 1716/99
4. Alice Rosa Vieira x Ortopshop Ser Ant Apar Ortop Ltda	1ª VC - 392/01
5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência	6ª VC - 1379/01
6. Natividade Pego de Jesus x Universo Assistência Médica S/C LTDA	4ª VC - 2704/2002
7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA	6ª VC - 2704/02
8. Irene de Souza Oliveira x Odontologia Jardim S/C LTDA	10ª VC - 477/2003
9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya	5ª VC - 723/2003
10. Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA	3ª VC - 915/2004
11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A	7ª VC - 1341/04
12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	3ª VC - 1786/04
13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A	2ª VC - 1751/04
16. Joaquim Patrício de Macedo x Eletropaulo	8ª VC - 1152/2005
17. Gilberto de Souza Lopes x Eletropaulo	4ª VC - 867/2005
Total	17

8) Processos Arquivados:

Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	12
Sem Acordo	09
Ausente ambos	01
Adiada na data	01
Não realizadas - Reclamada não compareceu	04
Reclamante não compareceu	01
Total	28

SJ-012, em 04 de outubro de 2005
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe da Seção de Defesa do Consumidor

SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	34			
1.1. CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	10			
1.2. CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	44			
2. RETORNOS	171			
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	215			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	0			
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/08/2005	454			
AÇÕES ENCERRADAS	11			
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	17			
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/09/2005	460			
AÇÕES	31/08/05	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	57	3	2	58
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	1	0	0	1
Desarquivamento de Processo	5	0	0	5
Desintermediação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	333	11	7	337
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	2	1	1	2
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	8	0	0	8
Tutela	34	2	1	35
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	454	17	11	460

São Bernardo do Campo, 04 de outubro de 2005.
MARCIA TEREZA LOPES
Chefe da Seção de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PA 19032/03 – LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - CETESB

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que obteve da CETESB, a Licença Ambiental Prévia LP nº 16001370 e a Licença Ambiental de Instalação LI nº 16003520 para o **Posto de Abastecimento de Veículos e Equipamentos da Frota Municipal**, localizado à Av. Caminho do Mar, nº 2.795, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, conforme Processo Ambiental nº 1601460/05.

SBCampo, em 30 de setembro de 2005.
Deptº de Licitações e Materiais

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para registro cadastral de habilitação para a contratação de compras, serviços e/ou obras públicas e serviços de engenharia, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral CLM.1 – nº 001/2005, atualizada, em vigor a partir de 17/10/2005, a qual estabelece as normas para cadastramento no Departamento de Licitações e Materiais – Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1.100, Parque Anchieta, nesta cidade, no horário das 8.30 às 17.00 horas . S.B.Campo, em 13 de outubro de 2005.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 087/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ATENDIMENTO POUPEMPO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMERCIO LTDA	SB-01.428/2001
SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMERCIO LTDA	SB-01.429/2001
SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMERCIO LTDA	SB-01.430/2001

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

ALZIRA CEDRAN GARCIA	SB-01.495/2004
ASAO OSHIRO	SB-05.203/2005
CLEUSA CONCEIÇÃO COSTA	SB-00.850/2005
FRANCISCO PEREIRA LEITE	RG-01.101/1999
RICARDO ROSTAUSKAS	SB-15.772/2005
TEODORO ALVES DE SOUZA	SB-15.265/2005

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ELIAS MONTEIRO DE SOUZA	SB-18.280/2005
FRANCISCO SALES DA SILVA	SB-19.759/2005

JOSÉ DENIVALDO DE JESUS GOIS LUIZ CARLOS SCHAFER MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA MARIA DO CARMO MANTOVANI MARIA LUCIA DOS SANTOS BRITO MARIA TERESA PENTEADO FERREIRA NAZARÉ SERRA CERQUEIRA RUBENS YOSHITUGU SONIA PASINI DE MELLO	SB-25.769/2003 SB-00.878/2005 SB-17.709/2005 SB-04.858/2005 SB-18.135/2003 SB-01.304/2005 SB-09.997/2005 SB-19.595/2005 SB-19.430/2005	ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL DANIELA DEFACIO	SB-15.349/2005	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO AGENOR ALVES CABRAL APRIGIO FERNANDO DA SILVA ARISTIDES FERREIRA MACHADO CARMELO GONÇALVS DE AMO ERCO MACIEL DE LIMA GUSTAVO DOS SANTOS PAIXÃO VALDIR SIQUEIRA CAMPOS ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU ANTONIO TORRALVO	RR-01.724/1998 SB-18.167/2005 SB-18.264/2005 SB-18.544/2005 SB-18.890/2005 SB-18.166/2005 SB-18.783/2005 SB-01.000/2004
ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS ANTONIO CARLOS MELLO	SB-16.077/2005	ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA MAILSON PIRES DO ESPIRITO SANTOS	SB-17.204/2005	ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS LUIZ FABIANO BORGES MARIANO BORSATO	SB-17.163/2005 SB-19.385/2005
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).		ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE ÁREA JANDIRA FOGANHOLI RIVAS	SB-17.714/2005	ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA GINA ROSA GONÇALVES	SB-17.551/2003
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS BRAZUCA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME CONTROL COMÉRCIO, CONSULT. E ENGª LTDA GLOBAL FLEX COM. E CONS. DE MÁQ. LTDA ME HOTWORD LEYLAND AQUEC. INDUSTRIAIS LTDA R. L. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA SHEF VÍDEO LOCAÇÕES LTDA ME TEXAS EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA	SB-21.375/1987 SB-06.810/2005 SB-15.913/2005 SB-06.623/2005 SB-18.919/2005 SB-06.404/2005 SB-16.060/2005	ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	SB-12.998/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU GINA ROSA GONÇALVES MARCOS ANTONIO NEVES CARDOSO SABINO DEMARCHI	SB-01.702/2003 SB-18.734/2005 SB-01.075/1999
ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	SB-11.043/2004	PROCESSOS INDEFERIDOS		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO BENEDICTO GASPAR	SB-19.736/2005
ASSUNTO:- PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE ISSQN ELIO FRANCISCO MARTINS	SB-01.443/2005	ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA JUVICIENE ODILIA DA SILVA	SB-09.599/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA	SB-01.428/2001 SB-01.429/2001 SB-01.430/2001
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).		ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS RONALDO RODRIGUES	SB-18.068/2005	PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER MÁRIO AUGUSTO NUNES ORSINI RUI MARCHI	SB-05.746/2003 SB-16.853/2005 SB-18.220/2005 SB-00.056/2005	ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA PATRICIA MACEDO DE SOUZA	SB-20.093/2005	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93) RECONS. DESPACHO ALEXANDER ALVE FERREIRA	SB-01.144/2005
ASSUNTO:- RETIRAR DOCUMENTOS CURY DE PAULA EMPREEND. S/C LTDA GAFER EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-16.353/2005 SB-16.353/2005	ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL URBANO FRANCISCO RATAO	SB-14.443/2004	ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU JOSELENEZ SOUSA SANTOS	SB-02.370/2003
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUENTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)		ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU COMERCIAL E IMOB. MARCOS LTDA	SB-00.446/2000	ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA SAN CAN EMPREEND. IMOB. E COMÉRCIO LTDA	SB-01.428/2001 SB-01.429/2001 SB-01.430/2001
DESPACHOS DO CTM		PROCESSOS DESCONHECIDOS		ASSUNTO:- VISTAS E ESCLARECIMENTOS EXECUTE CONST. E INCORPORADORA LTDA GERALDO JESUS GAMBA IRANI MARIA DA SILVA OLGA MARTINS IEZZI	SB-00.004/2005 SB-24.624/2003 SB-13.760/2004 SB-01.048/2003
PROCESSOS DEFERIDOS		ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO LUCILA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO	SB-16.975/2005	OUTRAS SECRETARIAS	
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ALBERTO GONÇALVES – ESPÓLIO ALDO FALCÃO ALEX ISOGAI ANDRESSA SERAFIM LADISLAU ANTONIO DOMINGOS BELO BATISTA ANTONIO RIBEIRA BECERRA CARMEN ANDRADE DA CONCEIÇÃO ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA JOSÉ DOS SANTOS AGUIAR JOSÉ LAZARO NICOLETTI JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA MARIA LUIZA FERNANDES MARIA VERISSIMA GOMES MÁRIO LEANDRO RAPOSO DOMINGUES MILTON LAZARO FILHO NILTON PEREIRA BARBOSA ORLANDO ROCA ROSAS PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO RAKAS COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA VALDEMAR MARTINI VANIA DE FÁTIMA PINTO VICENTE PAULA DA SILVA YARA DE ABREU FERRO ME	SB-03.023/2004 SB-10.215/2005 SB-17.195/2004 SB-14.930/2004 SB-07.512/2004 SB-13.577/2005 SB-00.774/2003 SB-06.756/2004 RG-00.093/2004 SB-15.493/2001 SB-19.641/2003 SB-24.748/2003 SB-11.541/2004 SB-24.929/2002 SB-16.053/2001 SB-23.267/2003 SB-05.410/2004 SB-16.333/2001 SB-16.549/2004 SB-06.500/2005 SB-11.923/2005 SB-03.953/2004 SB-08.288/2005	ASSUNTO:- INFORMAÇÕES CADASTRAIS EDGAR DA SILVA GASPAR CHIRARDO MÁRCIA REGINA OTA	SB-16.048/2005 SB-14.187/2005	DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121	
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121		ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO DE N.F. REGIME ESPECIAL CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANSTES S/A	SB-01.956/2001	PROCESSOS DEFERIDOS	
PROCESSOS DEFERIDOS		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ANTONIO PEREIRA	SB-02.957/2005	DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC	
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA MARCIA REGINA SIMÕES TEREZA DE JESUS DO NASCIMENTO MOURA	SB-15.747/2005 SB-06.767/2004	ASSUNTO:- REVISÃO DA TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO EDISA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	SB-03.373/2005	PROCESSOS DEFERIDOS	
PROCESSOS INDEFERIDOS		PROCEDIMENTO AUTORIZADO		ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ALBERTO ILESCHI ANA MARIA NOBRE SOARES ANDRES VILCHEZ GUTIERRES ANTONIO FRANCISQUINI ANTONIO PAIXÃO VIEIRA DILMA DE JESUS SANTOS EDNA DE GOIS EVARISTO PEDRÃO GENY DE SOUZA SANTOS ISAAC ENIO JOSÉ DE TÚLIO JOSE ANTONIO GRESSI JOSE JOAQUIM CERCA JURACI JOSÉ DE OLIVEIRA MANOEL MESSIAS MORAIS MARIA AMANCIO DE SOUZA MARIA DUARTE MORAES NILSON DE CASTRO LOPES OLIMPIO FLORES OSMAR RAMOS FREIRES PEDRO JOÃO GIRON SEBASTIÃO PEREIRA GUIMARÃES TANIA REGINA MACHADO VICENTE PAULINO ZACARIAS GOMES DE BRITO	SB-06.109/1995 SB-08.874/2005 SB-07.523/2005 SB-06.427/2004 SB-00.807/2002 SB-19.394/2004 SB-02.805/1994 SB-02.862/2001 RG-00.860/1999 SB-00.559/2005 SB-00.404/2000 SB-00.467/1999 SB-03.358/2005 SB-05.290/2005 SB-02.298/2003 SB-00.708/2000 SB-25.493/2002 SB-00.913/2003 SB-06.164/2004 SB-21.473/1998 SB-00.966/1999 SB-08.196/2005 SB-00.030/1999 SB-12.587/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN EDNALDO LOPES BEZERRA JOSÉ CLEONILDO DA GAMA	SB-12.762/1989 SB-18.210/2004	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS EMIR GUAREGNA MAILSON PIRES DO ESPIRITO SANTO	SB-03.040/2005 SB-17.204/2005	PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ANDRADE VALLADARES ENG. CONST. LTDA JOSÉ FERREIRA PESSOA MARIA DE LOURDES BENEDITO FARZULA ODETTE DE PETTA MILANESI PAULO KATSUOHARU SASAKI	SB-12.803/2004 SB-24.512/2003 SB-06.651/2004 SB-14.975/2004 SB-08.506/2001	PROCESSOS INDEFERIDOS		ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS CARLOS CHRISTOVAM	SB-04.085/2004
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE PUBLICIDADE COLLEGE PUBLICIDADE LTDA	SB-07.543/2001	ASSUNTO:- AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO DE N.F. REGIME ESPECIAL CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANSTES S/A	SB-01.956/2001	PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ROSANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	SB-03.668/2002	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS CARLOS ALEXANDRE CARDOSO EMILIA OLIANI IANNI ROBERTA ROSA DE FARIA ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA UNIBANCO S/A UNIBANCO S/A	SB-02.438/2004 SB-02.483/2005 SB-02.554/2004 SB-05.420/2003 SB-01.013/1998	ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ABDIAS LINO DA SILVA ADELAIDE MARTINS DA SILVA ALAIDE DAMASIO TRIGO AVELINO GOMES DE FREITAS BALTAZAR MARIN DOLORES FERNANDES RUIZ EMIKO AOKI GERSON PINA JALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JORDINO GUEDES DE BRITO JOSE FIGUEIREDO ROCHA JOSE MOYSES DOS SANTOS LUIZ JOSÉ DA SILVA MARIA CELINA FERREIRA MARIA DE FÁTIMA LOPES CORREIA MARIA MARTINS MACHADO NAIR DA SILVA TELES NOEMI FERREIRA DE OLIVEIRA SEVERINA JOSÉ DE ANDRADE SEVERINO PAULO DA SILVA	SB-03.348/1987 SB-20.866/2004 SB-20.675/2004 SB-21.826/2003 SB-02.322/2005 RR-01.101/1986 SB-16.465/2005 SB-01.870/2000 SB-04.859/2005 SB-17.453/2004 SB-12.321/2004 SB-04.828/2005 SB-24.485/2001 SB-19.538/2004 SB-07.042/2005 SB-00.103/2005 SB-03.428/1993 SB-06.939/2005 SB-19.433/2005 SB-11.017/2005
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU AMILCAR VERONEZ DEMETRIO GALATI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-20.520/2004 SB-00.274/2002	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO LEONCIO BERTINI	SB-15.691/2005	DESPACHO DO SR. CHEFE DA SO.205	
Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUENTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO , poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.		ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP ALCINDO NICOLA BERNARDO	SB-12.552/2005	PROCESSO INDEFERIDO	
DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1		PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA JOSÉ AURELIO RODRIGUES	SB-05.361/2004
PROCESSOS INDEFERIDOS		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ADILSON JOSÉ SANTIAGO BARBOSA ADRIANO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS ARTHUR LIPSKE JOÃO DE MOURA NETO	SB-02.862/2004 SB-09.324/2005 SB-02.715/2004 SB-02.180/2004	DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SO.421	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS APM DA EMEI JOSÉ DE ALENCAR FOLORIÇA RODRIGUES DOS REIS MARINA FREIRE DOS SANTOS SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	SB-07.615/2005 SB-10.255/2004 SB-21.536/2003 SB-22.704/2003	ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP IARA DE OLIVEIRA ALBANO RODRIGUES	SB-18.232/2004	PROCESSO INDEFERIDO	
DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112		PROCESSOS INDEFERIDOS		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA JOÃO CARLOS CORRADI	SB-06.517/1990
PROCESSOS DEFERIDOS		ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93) RUBENS DE MORAES YORGOS	SB-01.202/2005		
		ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP ALESSIO COMIN ALEXANDRA GOMES BRANDÃO ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS CARLOS ROBERTO DE QUEIROS EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO IARA DE OLIVEIRA ALBANO RODRIGUES JAMIL LINO JÚLIO MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI	SB-09.478/2005 SB-06.655/2005 SB-16.530/2004 SB-09.150/2005 SB-09.081/2005 SB-18.232/2004 SB-20.954/2003 SB-09.334/2005		

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SO.422

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
KNAUF ISOPOR LTDA SB-05.995/1989

ASSUNTO:- REDUÇÃO DE MULTA
JOSAFA BATISTA DOS SANTOS SB-07.750/2002

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SU.2

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CAPPONI DINA CORTOPASSO SB-02.763/2004

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
A AHAMAD EL ORRA ME SB-17.200/2005
CAMARGO VIDA CONSTR. E INCORP. LTDA SB-16.640/2005
CLAudemir APARECIDO CAETANO SB-17.583/2005
CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA SB-16.149/2005
ERNEST MARTIN SCHERWITZ SB-09.015/2002
GEORGE HARE LEWIS SB-17.659/2005
JOSÉ HAMILTON SANTANA SB-15.488/2005
JOISIVALDO DE OLIVEIRA ESTEVAM DA SILVA SB-17.430/2005
L.M. SAMZE FAN SB-17.710/2005
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANCHEZ – ESPÓLIO SB-06.912/2002
RIDAIVAL ANTONIO MACHADO SB-15.563/2005
RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS LTDA SB-17.159/2005
SOLIMÕES COM. MATS. CONSTRUÇÃO LTDA SB-10.670/2005
WALDEMAR TANABE – ESPÓLIO SB-10.126/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AGNALDO DE JESUS ROCCHI ME	064.829-9
ANTONIO VELOSO MACHADO	009.069-7
BIANOR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	112.255-0
CASA DA NOIVA LTDA ME	141.380-5
CLEYTON GONÇALVES PEREIRA	116.029-0
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE SHIDOKAN	111.260-0
DAMASCO VIDEO EXPRESS E CONVENIÊNCIAS LTDA	141.855-6
DARLENE SILVESTRI PIRES	110.080-7
ECÍO RUFATO	037.186-6
EDENILSON FERREIRA DOS SANTOS	084.637-6
ELAINE RODRIGUES STOLL CALISTO ME	131.658-3
FOTOMÁTICA DO BRASIL REPPES. S/C LTDA	065.087-0
GARCIA & PEREZ COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	152.769-0
GRAN VALLÉ MARMORES E GRANITOS LTDA	136.483-9
INSERCOM SERVIÇOS LTDA ME	120.839-0
JOHANN SCHMIDT	072.778-4
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	059.248-0
JOSÉ CLEYTON PEREIRA	094.103-4
JOSÉ ESCANHOELLA BARRIENTO	134.374-2
JUVENAL LIBERATO DOS SANTOS	107.111-4
LUBRIAC LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA	050.966-3
MARCO ANTONIO DA COSTA VILLAR	084.815-8
MARCOS AURELIO VIEIRA FREIRE	145.470-6
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA ME	123.939-2
MASAKAU MORIYAMA	081.365-6
METAVAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME	048.468-7
PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	090.454-6
PRO-AQUA DIST. DE ÁGUA MINERAL NAT. BEBIDAS LTDA ME	073.211-7
REINAU-ALT CRUZ MENDONÇA	156.936-8
SAMIA PRONES DA COSTA BOLIVAR	077.096-5
SANTO DE AZEVEDO ME	099.124-4
SANTO DE AZEVEDO ME	099.124-4
SERRALHERIA ESPECIAL LTDA ME	077.692-0
SS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	155.617-7
WALDOMIRO MANOEL	077.280-1
WORK DYNAMIC MONTAGENS E INJEÇÕES TECN. LTDA ME	128.990-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DANIEL BATISTA	161.417-7
JOSÉ NOVAL DA SILVA OLIVEIRA	161.415-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Café MEdIEVAL & HOTELARIA LTDA EPP	096.621-5
ERISVALTER DOS SANTOS SILVA ME	160.207-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF-121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005, fica o contribuinte a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
C. E. V. KFOURI ME	128.154-2
CENTRO DE ESTUDOS DE PROP. E MARKETING LTDA	101.228-2
FOTOMÁTICA DO BRASIL REPPES. IND. COM. LTDA	096.119-1
JOAQUIM CARDOSO ROCHA	148.284-0
JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	093.435-6
LULIMAR ASSIST. TÉC. EM IMPRESSÃO S/C LTDA ME	106.690-0
MS TALG SERVIÇOS LTDA ME	132.169-2
PETEFA COM. E REPPES. DE CONFECÇÕES LTDA ME	050.972-8
RACHEL DA ROCHA SILVA ME	152.742-8

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005, fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada, bem como retirar documentos fiscais.

INTERESSADO:- NJ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 76.107-9
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de verificação de livros – PVL nº 023/2005

RECOLHER:- o I.S.S.Q.N. apurado no período de 03/2000 a 03/2005 cujos lançamentos foram realizados mediante avisos-recibo nº 405/05-2607716 a 405/05-2607746 e 405/05-2607748 a 405/05-2607751. Apresentar guia "Sem Movimento" para os seguintes códigos de serviços: 1232 - incidências: 03/2000 e 04/2000, 10/2000 a 03/2005; 1281 - incidências: 03/2000 e 04/2000, 10/2000 a 03/2005; 1581 - incidências: 12/2004 a 03/2005.

Foram aplicados os seguintes Autos de Infração: nº 27.407 (aviso-recibo nº 704/05-2607758) correspondendo ao valor de R\$ 1.619,35 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e cinco centavos), por sonegar ou dificultar o exame de documento fiscal (nota fiscal de serviço nº 083) Reincidência. Penalidade prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea d combinado com art. 79, § 2º, item 1, da Lei Municipal nº 1802/69; nº 27.389 (aviso-recibo nº 704/05-2607754) correspondendo ao valor de R\$ 46,15 (quarenta e seis reais, quinze centavos), por uso indevido ou em desacordo de notas fiscais de serviços (NFS nº 045, 079 e 087). Penalidade prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea f, da Lei Municipal nº 1802/69.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005, fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada.

INTERESSADO:- EXCELENCE SERV. TERCEIRIZADOS SS LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 129.119-0

VERIFICAÇÃO FISCAL:- Termo de Verificação Fiscal provocado por pedido de certidão negativa de débitos.

RECOLHER:- diferença de ISSQN apurado no período de 01/2005 a 08/2005

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) providenciar o recolhimento de **ISSQN**, apurados conforme procedimento de verificação fiscal

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CENTRO DE IDIOMAS ÁQUILA S/A LTDA	040.820-4

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, com o objetivo de regularizar a situação tributária da(s) Empresas, cujas(s) inscrições(ões) foi (foram) cancelada(s) de ofício por esta municipalidade:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESPANDO JORGE MORGANTE	088.149-0
ARMANDO NETO GARCIA	109.151-4
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	109.151-4
HILÁRIO DOS SANTOS COSTA	109.151-4
RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA	109.151-4
R.W. TEC. IND. E GALVANIÇA LTDA EPP	132.424-1
VANIA BARBOSA DE SOUZA MORGANTE	088.149-0

SF.1, 10 de Outubro de 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 088/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABAD MASTER SAFETY LTDA	57.087-7	704-2608912/2005	R\$	731,94	16112005	53/2005/SB
ADELMA ALVES PEREIRA	161.376-6	406-2609145/2005	R\$	80,76	16112005	
ADELMO ANTONIO DE ALMEIDA	001.031.058.000	101-2608396/2005	R\$	397,80	16112005	14311/1987/SB
ADELMO JOSÉ DA SILVA	530.208.046.000	101-2608493/2005	R\$	311,52	16112005	1270/2003/SB
ADEL TORRES DE MORAES	524.015.027.000	101-2608490/2005	R\$	350,28	16112005	3957/1999/SB
ADRIANA VIEIRA JACSONI	161.291-3	406-2609040/2005	R\$	46,16	16112005	
AGRETE INFORMATICA S/S LTDA	161.291-3	406-2609040/2005	R\$	46,16	16112005	
AGNALDO DE JESUS ROCCHI ME	64.829-9	704-2608985/2005	R\$	369,20	16112005	90/2005/SB
AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDAO10	0.053.006.000	101-2609034/2005	R\$	917,97	16112005	17594/2003/SB
AILTON GOMES COSTA	161.390-1	406-2609159/2005	R\$	92,32	16112005	
ALTON RODRIGUES RAMALHO	91.481-9	707-2607837/2005	R\$	148,98	16112005	958/1996/RR
ALTON RODRIGUES RAMALHO	91.481-9	707-2607838/2005	R\$	148,98	16112005	958/1996/RR
ALTON RODRIGUES RAMALHO	91.481-9	707-2607839/2005	R\$	148,98	16112005	958/1996/RR
ALBERTINA LEONINA RODRIGUES	534.014.026.000	101-2609033/2005	R\$	623,28	18112005	7873/1999/SB
ALBERTINA LEONINA RODRIGUES	534.014.026.000	101-2609034/2005	R\$	569,28	18112005	7873/1999/SB
ALBERTINA PEREIRA DA SILVA	524.015.025.000	101-2608488/2005	R\$	409,92	16112005	3957/1999/SB
ALDO VIEIRA OROMDE	101.002.056.000	101-2608398/2005	R\$	1.276,20	16112005	1605/1991/SB
ALEXANDER STARLSKA DOS SANTOS	161.366-7	406-2609105/2005	R\$	92,32	16112005	
ALEXANDRE FELLER	018.099.005.000	101-2608448/2005	R\$	396,24	16112005	7873/1999/SB
ALINE CHAVES BARBOSA		706-2608192/2005	R\$	2.586,21	16112005	
ALZIRA DE FRANCA DA COSTA	161.289-1	406-2609058/2005	R\$	92,32	16112005	
ANA PAULA DA SILVA		706-2608163/2005	R\$	2.586,21	16112005	
ANDERSON CARLOS DA ROCHA	161.396-0	406-2609165/2005	R\$	69,21	16112005	
ANDERSON DE MOURA SOUZA		706-2608219/2005	R\$	4.571,40	16112005	
ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA		706-2608184/2005	R\$	4.428,60	16112005	
ANDERSON ZINANI	024.019.137.591	101-2609025/2005	R\$	102,25	16112005	
ANDRE DE LIMA OLIVEIRA	161.325-1	406-2609094/2005	R\$	92,32	16112005	
ANDRE RIBEIRO PIROTE		706-2608191/2005	R\$	13.192,20	16112005	
ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	161.402-9	406-2609171/2005	R\$	92,32	16112005	
ANGELA MARIA BARBOSA SIMILLI		706-2608161/2005	R\$	2.486,75	16112005	
ANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	534.116.008.000	705-2608936/2005	R\$	856,38	16112005	6875/2005/SB
ANTONIA RODRIGUES LOPEZ	161.308-0	406-2609099/2005	R\$	57,68	16112005	
ANTONIO APARECIDO METTI	024.019.019.000	101-2608824/2005	R\$	1.170,12	16112005	11855/2004/SB
ANTONIO APARECIDO METTI	024.019.019.000	101-2608825/2005	R\$	3.211,32	16112005	11855/2004/SB
ANTONIO AVELINO DA SILVA	161.272-7	406-2609041/2005	R\$	92,32	16112005	
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS RUFOAT	161.378-2	406-2609147/2005	R\$	80,76	16112005	
ANTONIO CARLOS VIEIRA AMERICANO	001.073.017.000	101-2608397/2005	R\$	403,92	16112005	11601/1995/SB
ANTONIO DOS ANJOS FILHO	93.213-2	707-2607863/2005	R\$	148,98	16112005	1411/1996/RR
ANTONIO DOS ANJOS FILHO	93.213-2	707-2607864/2005	R\$	148,98	16112005	1411/1996/RR
ANTONIO DOS ANJOS FILHO	93.213-2	707-2607865/2005	R\$	148,98	16112005	1411/1996/RR
ANTONIO ESALVA FILHO	018.067.079.000	101-2608445/2005	R\$	217,80	16112005	13949/1997/SB
ANTONIO FELICIANO COUTINHO	004.045.008.000	101-2608408/2005	R\$	387,24	16112005	3963/1996/SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	006.063.021.000	101-2608415/2005	R\$	748,08	16112005	9098/1997/SB
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	161.304-9	406-2609073/2005	R\$	69,21	16112005	
ANTONIO VELOSO MACHADO	9.069-7	704-2608130/2005	R\$	230,75	16112005	90/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608273/2005	R\$	676,42	15112000	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608274/2005	R\$	676,42	15122000	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608275/2005	R\$	676,42	15012001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608276/2005	R\$	250,89	15022001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608277/2005	R\$	250,89	15032001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608278/2005	R\$	250,89	15042001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608279/2005	R\$	250,89	15052001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608280/2005	R\$	250,89	15062001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608281/2005	R\$	250,89	15072001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608282/2005	R\$	250,89	15082001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608283/2005	R\$	250,89	15092001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608284/2005	R\$	250,89	15102001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608291/2005	R\$	250,89	15112001	53/2005/SB
APRO ASSOCIADOS DE PROPAGANDA LTDA	56.734-5	405-2608292/2005	R\$	250,89	15122001	53/2005/SB

Table with 5 columns: Name, CNPJ, Date, Amount, and Status. Includes entries for C.A.S. REPARACAO DE VEICULOS E PNEUS, CARLOS ANTONIO ALVES LEMES, and various other companies.

Table with 5 columns: Name, CNPJ, Date, Amount, and Status. Includes entries for F. TRADING COM. E REP. IMPORT. E EXPORT. LTA, F. TRADING COM. E REP. IMPORT. E EXPORT. LTA, and various other companies.

Table with 5 columns: Name, CNPJ, Date, Amount, and Status. Includes entries for JOATHAO LINS E SILVA, JOHANN SCHMIDT, and various other companies.

Table with columns for taxpayer name, CNPJ, and tax amounts. Includes entries for MARCIA KEIKO ISHIDA, MARCO ANTONIO DA COSTA VILLAR, MARCOS AURELIO VIEIRA FREIRE, etc.

Table with columns for taxpayer name, CNPJ, and tax amounts. Includes entries for ROBERTO CASA, ROBERTO JACINTO, ROBERTO LUCIO, ROBERTO RIBEIRO ALVES, etc.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL N.º 129/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam INDEFERIDOS os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO R.R. 1327/00 INTERESSADO LEANDRO RICARDO FERNANDES ORDUNA
SB. 7287/05 JONES TEIXEIRA COSTA
SB. 3092/05 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA FREITAS LTDA
SB. 13684/05 CICERO ALBERTO DE PEREIRA
SB. 17202/05 JOSÉ CARLOS CAETANO
SB. 16823/05 ERMELINDA MONTEIRO DA SILVA
SB. 17037/92 FILIPO DRAGO
SB 6293/05 GIUSEPPE LAVACCA
SB 7197/04 PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

EDITAL Nº130/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/11/2005

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R\$
SB-15972/2003 SANDRA REGINA LAZARINI 3051736 768,86

SO.31, 11 de Outubro de 2005, Rosa M. N. Kamiya - Oficial Administrativo, Francisco Carlos Raimundo Domingues - Encarregado de Serviços, Arqto Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão SO.31, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.3

EDITAL Nº131/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/10/2005

PROCESSO CONTRIBUINTE GAM N. VALOR R\$
SB-28664/2002 CARLOS ALBERTO MARPICA 3050357 111,16
SB-11908/2005 ADALTO ELIAS BORGES 3051709 237,14
SB- 7011/2003 JOSÉ CUSTÓDIO INÁCIO 3051711 291,21
SB- 6319/2005 JESUS MONTEIRO HERNANDES 3051712 292,17
SB-19361/2004 ZPP EMPREENDIMENTOS S/A 3051713 4876,55
SB-15674/2005 CONSTRUTORA IPOÁ LTDA 3051714 81539,67
SB-17790/2005 ANA PAULA KEIKO IQUEUTI 3051715 1422,59
SB-17528/2005 MARIO LOPES 3051716 3062,86
SB-18099/2005 LAERTE ELIAS DA SILVA 3051717 318,30
SB-22044/2001 JAIR VETRANO 3051718 1380,51
SB-17609/2005 ADEMAR FAZAN 3051719 3825,86
SB-18336/2005 JOSÉ ERIVAN DE SOUSA 3051720 3992,31
SB-15575/2005 ANGELO MOZARDO E ROSELY MAGALHÃES SOBRAL MOZARDO 3051722 1910,75
SB- 1847/1996 OSVALDO GOMES WIANA 3051723 488,68
SB- 8548/2005 WILDO BIONDO NETO 3051724 204,29
SB-18028/2005 MIGUEL SAITO 3051725 1125,90
SB-17354/2005 SHIGUEO IYAMA 3051726 744,68
SB-18745/2005 EDUARDO JUNZO KINO 3051727 217,10
SB-19727/2005 AMELIO LUCHEITA (ESPÓLIO) 3051728 642,27
SB-15765/2005 SALOMÃO MIGUEL ASSAD 3051729 307,89
SB-16960/2005 BANCO ITAU S/A 3051731 138,45
RG- 440/1986 JOSÉ HIGILO E OUTRO 3051732 4398,47

SO.31, 11 de Outubro de 2005, Rosa M. N. Kamiya - Oficial Administrativo, Francisco Carlos Raimundo Domingues - Encarregado de Serviços, Arqto Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão SO.31, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 0060/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with columns for taxpayer name, CNPJ, and tax amounts. Includes entries for Processo N.º SB. 19803/2005, SB. 4522/1994, SB. 20653/1998, etc.

SO. 1, 10 DE OUTUBRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SB. 1728/1996	RONALDO PEREIRA CATALDI	139855
SB. 24403/2003	SONDA SUPERMERCADOS EXP. E IMP. LTDA.	139856
SB. 17537/2002	SANTA HELENA ASSIST. MEDICA S/A	139857
SB. 2099/1992	GIUSEPPE LAVACCA	139862
SB. 15397/2005	JOSÉ FERRARI - ESPÓLIO	139863
SB. 5245/2005	VIVALDO MENDONÇA DE LIMA	139866
SB. 4092/1987	LUCIANA SIMÕES	139928
SB. 20394/2005	SECUNDINO REGADO FERNANDES EIRAS	139929

SO.32, 14 de outubro de 2.005. **MARILIA INIESTAS**, Oficial Administrativo. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 0061/2005

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 19811/2005	CENTER BALL	15006
SB. 19808/2005	MÓVEIS MESQUITA	15010
SB. 19810/2005	DERLINHO'S PIZZARIA E CHURRASCARIA	15019
SB. 12055/1994	FARMÁCIA CREMARI LTDA.	15022
SB. 12850/1999	HESSENCIAL LIVR. PAP. BAZAR E TRANSP. ESC.	15023
SB. 9742/1992	PIVA AFIANÇA E RETÍFICA LTDA.	15024
SB. 19554/2005	JULIO CESAR DOS SANTOS PERES – ME	15073
RR. 2022/1991	AUTO MECÂNICA JOVITA LTDA.	15179
SB. 19325/2005	MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	15276
SB. 19315/2005	LAVATEL COM. E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	15277
SB. 19155/2005	MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LT	15278
SB. 20171/2005	WENCESLAU FIEDLER	15282
SB. 586/1993	VALERIA APARECIDA SOARES CRUZ – ME	15283
SB. 13593/2005	SALGUEIRO TRANSPORTES LTDA.	15284
SB. 3999/2003	CERVIK COM. DE GÁS LTDA. ME	15285
SB. 8500/2004	ELEVADORES OTIS LTDA.	15287
SB. 6532/2002	A. P. VIEIRA RESTAURANTE – ME	15338
SB. 6532/2002	BELVIME DECORAÇÕES LTDA. – ME	15339
SB. 6532/2002	CAFÉ EXPRESSO TAÍRA LTDA. – ME	15340
SB. 12426/1991	FOCAL CONFECCÃO E COM. VISUAL LTDA. EPP	15341
SB. 3703/2005	ALEXANDRE LOPES DA SILVA	15412
SB. 12359/1996	CAFÉ FATTO EXPRESSO LTDA. ME	15453
SB. 5813/1989	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	15476
SB. 12355/1989	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	15477
SB. 8845/2005	ESCAP. E BATERIAS SUPERIOR LTDA. - ME	15478
SB. 15813/1993	VIVILI GANDINE MACHADO - ME	15480
SB. 7266/1996	ESTER TEREZA DA SILVA	15481
SB. 7266/1996	JOANA LUCIA TREFF MENESES	15482
SB. 7266/1996	MARA CINTIA CRUZ	15483
SB. 7266/1996	NANCI APARECIDA N. DA ROCHA	15484
SB. 7266/1996	NEUSA MACIEL TEIXEIRA PEREIRA	15485
SB. 7266/1996	ROSIMEIRE VERRILLO VIGER	15486
SB. 7266/1996	VERA LUCIA DE CAMARGO	15487
SB. 7266/1996	ADELINA TIEKO UMEDA SATO	15488
SB. 7266/1996	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR	15489
SB. 7266/1996	CARLOS NOBORU SATO	15490
SB. 7266/1996	DOUGLAS D'ABRANZO	15491
SB. 7266/1996	JOSÉ BALLESTER RODRIGUEZ	15492
SB. 7266/1996	MARIA DO CARMO MOREIRA GREGO	15493
SB. 7266/1996	CLIMEPEX	

SO.32, 14 de outubro de 2.005. **MARILIA INIESTAS**, Oficial Administrativo – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL N.º 113/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO.301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não-comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo N.º	Contribuinte
SB.06540/2005	ACTION PLASTIC INDUSTRIA E COM PLASTICOS LTDA-ME
SB-08608/2005	ADELMO ROMOLI
SB-19554/2005	ALBINO SECOL
SB 19607/2005	ALFREDO ROSSI
SB 19435/2005	ANTONIO SILVA
SB.19766/2005	APARECIDO DONIZETTI PRUDENCIO
SB 4581/1999	ARCURI NÚCLEO DE ESTUDOS LTDA - ME.
SB 1386/1995	ART LUZ COMERCIO E ARTE EM VIDROS LTDA – EPP
SB 19569/2002	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL
SB 00803/1994	ASTRI-ASSES E CONSULT. EM GESTÃO EMP.LTDA
SB-09548/1998	AUTO POSTO PLANALTO LTDA.
SB.20476/2002	BANCO BRADESCO S.A
SB 1609/1989	BAZAR SONIMAR – ME
SB-21961/2003	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
SB 21911/2003	CASA SANTA BRANCA MATER P/ CONSTRUÇÕES LTDA -ME.
SB.19485/2005	CASSIO ANDRADE MORGADO
SB-19485/2005	CASSIO ANDRADE MORGADO
SB.17044/2005	COMERCIAL ELETRONICA WILANG LTDA
SB-10607/1990	DIRCE FÁTIMA MORASSI FERREIRA – ME
SB.08804/1993	DR.GHELFOND DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA
SB-19653/2005	DROGA RUDGE RAMOS LTDA
SB 7316/2005	ELEVADORES OTIS LTDA
SB.03306/1992	EVALDO FERNANDES RODRIGUES
SB-06468/1994	FAVOLE CREAÇÃO E CONFECCOES LTDA
RR-00251/1994	GALINDO AUTO POSTO LTDA
SB-01884/2004	GUILHERME SANTOS BRANDÃO
RR 685/1994	HD LAVA RAPIDO E COM. LTDA – ME
SB-12721/1992	HENRIQUE JORGE FAGUNDES
SB.17044/2005	INTER GODO COMERCIAL ELETRONICA LTDA
SB.02363/1990	INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-14667/1988	INTERMETAL COM.IMPORT. DE METAIS LTDA
SB-08576/1982	JACIRA BATISTA DOS SANTOS
RR-01108/1998	JOÃO DA CRUZ
SB.19554/2005	JULIO DOS SANTOS PERES
SB.11439/1998	LEONARDO KURT BRAUER
SB 15595/2004	LUIZ ANTONIO PERRONI (ESPOLIO)
SB-16348/2005	MANLINO MOLOYAMA
SB-16801/2005	MANOEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS
SB.19813/2005	MANUEL ABRANTES NEVES
RR.02404/1989	MANUEL FERREIRA DE LIMA
SB 3215/2003	MARIA IZABEL DE FRANÇA
SB.12585/2004	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA
SB-12585/2004	MARIO RUBIS LEONEL E SOUZA

SB-17632/1992	NK POUSADA LTDA
RR 3861/1992	NÚCLEO DE DESENVOLV. INFANTIL CAÇULINHA S/C LTDA.
SB-19907/2005	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR
SB.16213/1992	PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MACELLA LTDAEPP
SB 17552/1993	PREVIDELLI CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA.
SB-11828/1991	ROLF LAVES
SB.16684/2005	SAMI SERRALLHERIALTDA
SB-18710/2002	SAMIRA LOPES CREDIDIO
SB-17824/2005	SARÁ JANE AMORIM GOMES
SB-17000/2005	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA ALVES
SB-10008/2004	SEBASTIÃO ULIANA NETO
SB06776/1989	SÓ DEUS ARTIGOS EVANGÉLICOS
SB 6626/2003	TEMPLO DE UMBANDA CASA DE CARIDADE VOVO ANA
SB-10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA – ME

SO.301.1, **JULIANA CARLA MACIEL**, Agente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 114/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
SB-17973/2001	ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS
SB-10858/2000	JOÃO DONIZETTE MIORIN
SB 3002/1995	CENTRO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
SB-04497/1993	CFC B EL SHADAI-FORMAÇÃO DE CONDU. S/S LTDA - ME
SB-15930/2005	ESPAÇO ABERTO COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
SB-17813/2005	ESPAÇO VILLAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME
RR-01694/1996	FORMAG 'S GRAFICA EDITORA LTDA
RR 232/1989	FREIOS IPIRANGA COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP.
SB-11451/1996	IRINEU DA CONCEIÇÃO
SB-06323/2005	JULIA ZANONE DE OLIVEIRA
SB 2822/1997	LOPES E ARRABACA ENTRETENIMENTO ON-LINE LTDA-ME.
SB-14922/1997	MARIA DO ROSÁRIO DIAS MAGALHÃES – ME
SB-15134/1989	MUNDI MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA LTDA - EPP

SO.301.1, **JULIANA CARLA MACIEL**, Agente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 115/2005

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO** do requerido e **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
SB.16715/2005	MAURICIO COSTA PERUCI
SB 27063/2002	RAIMUNDO JACOBUCCI
RR-02381/1993	TECNO PROJECT LATINA LTDA

SO.301.1, **JULIANA CARLA MACIEL**, Agente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 116/2005

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme requerido, em caráter prorrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo N.º	Contribuinte	Prazo até
SB-06537/2005	ABC PARK LTDA – ME	27/11/2005
SB-14342/1999	CARLOS EDUARDO DA SILVA	31/10/2005
RR-02962/1991	CLIN. ODONT. DRA ROSEMARA SANFELICE LTDA	07/12/2005
SB 10809/2001	EUOMIG EMPREEND. PARA SOLDA LTDA –EPP	07/11/2005
SB-10280/2000	GIANFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	05/12/2005
SB-14987/1989	HOTEL MIMO – LTDA.	10/11/2005
SB-16121/2005	KIYOSHI TANAKA	06/11/2005
SB-18991/2004	MASSA RICA PIZZARIA LTDA – ME	04/01/2006
SB-18034/2005	MAURICIO SEGUETO DE FARIA REFEIÇÕES – EPP	14/11/2005
SB-04580/2005	NETTCEL COMERCIAL LTDA.	06/12/2005
SB-08189/2001	WAGNER RIBEIRO	05/12/2005

SO.301.1, **JULIANA CARLA MACIEL**, Agente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N.º 117/2005

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi expedido os documentos requeridos, que deverá ser retirado na SO.301 - 10º andar do Paço Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação. O não atendimento dentro do prazo, implicará no encaminhamento à **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS**.

Processo N.º	Contribuinte
SB-08110/2005	JOSÉ DOS REIS
SB-14004/2004	RONALDO FIDELIS FERREIRA

SO.301.1, **JULIANA CARLA MACIEL**, Agente de Obras Particulares. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTª. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

EDITAL N. 118/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/10/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 2519/1996	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3062514	276.90
SB-11089/2000	YARA REGINA DE SOUZA	3062515	92.30
RR- 2790/1989	LANÇONETE EGO'S LTDA - ME	3062516	92.30
SB-15350/2005	ELIAS ALVES FLOR	3062517	138.45
SB-18429/1992	GEORGE BYOFFO	3062518	138.45
SB-14547/1993	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SAO BERNARDO LTDA	3062519	369.20
SB-22717/2003	VALTER FERREIRA DA SILVA	3062520	138.45

SB-19168/2005	JOSE GOMES FILHO - ESPOLIO	3062521	230.27
SB-10874/2005	CARLOS HUMBERTO ZANDONADI	3062522	231.59
SB-19614/2005	SDI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP	3062523	92.30
SB-11783/2000	DHELLTOOLS METALURGICA LTDA - EPP.	3062524	184.60
SB-11783/2000	FLEXITL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3062525	184.60
SB-10378/2003	ESJO GALDINO DE FRNCA	3062526	138.45
SB-15225/2002	SERGIO LUIS MARIANO DE SA	3062527	138.45
SB- 7366/2002	GILBERTO RICCI JUNIOR	3062528	138.45
SB-16786/2005	MARCOS DA CRUZ	3062529	156.01
SB- 8818/2000	FRANCISCO JOSE DE LIMA	3062530	138.45
RR- 2378/1992	TEMPLO DE DOUTRINA UMBANBANDISTA PAI OXALA E PAI	3062531	184.60
SB-15282/2005	VLADIMIR CATALANI	3062532	260.37
RR- 1898/1994	GECI TEIXEIRA	3062533	276.90
SB-10875/1989	SUZANA LAZZER	3062534	92.30
SB-14456/2001	IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	3062535	276.90
SB-14011/1989	BEBE FOLIA LTDA - ME	3062536	92.30
SB- 6257/2005	FRANCISCO BEZERRA SOUSA SOBRINHO	3062537	138.45
SB-17387/2005	DIRCE LOPES SANCHES	3062538	303.12
SB- 8438/1989	JAMILE FERNADEZ CICARELLI	3062539	92.30
SB- 4777/1997	CONTABIL ARMANI E PINOTTI LTDA.	3062540	276.90
SB-18419/2005	MARIO NAKAGAWA	3062541	164.46
SB-11818/1996	GUSTAVO BENITO GENGO	3062542	92.30
SB-12229/2005	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	3062543	176.68
SB- 4732/2005	CAELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3062544	138.45
SB-15236/1989	DROGARIA SERGIPE LTDA-ME	3062545	92.30
SB-15465/2004	BENEDITO CECCHI	3062546	138.45
SB-18819/1998	PAULA CRISTINA DE LIMA E SILVA	3062547	92.30
SB-21045/2003	NEUZA SIGALLA RIBEIRO	3062548	276.90
SB-12650/1989	FLAVIA GARCIA DANTAS	3062549	92.30
SB-19478/2005	JOAO ANTONIO CARNEVALLE	3062550	245.04
SB- 2931/2005	SPORTS NUTRITION TECNOL DE ALIM. LTDA - ME	3062551	369.20
SB-16922/2003	CENTRO EDUCACIONAL ESTRUTURA LTDA	3062552	92.30
SB-14158/1992	GREGORIO SERRANO COTES	3062553	138.45
SB- 8873/1992	GALETERIA CAPOLETI E LEONARDO LTDA - ME	3062554	92.30
SB-14317/1989	EDUARDO TEOTONIO FERREIRA - ME	3062555	92.30
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	3062556	461.50
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	3062557	276.90
SB-12650/1989	DECO ESTACIONAMENTO LTDA.	3062558	461.50
SB-17043/2005	INSTITUTO PALESTRA DE EDUC. CULT. E DESPORTO LTD	3062559	461.50
SB-11734/2001	TRAMATON COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP	3062560	92.30
SB-13204/1999	ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHERIA LTDA EPP	3062561	92.30
SB-11214/1990	BAR E LANCHES BEM AMADO LTDA	3062562	92.30
PS- 7923/1992	CARLITO PAZ DE SANTANA - ME	3062563	184.60
SB- 5563/2000	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA	3062564	276.90

SO.301.1, 11 de Outubro de 2005, **JULIANA CARLA MACIEL** - Agente de Obras Particulares . **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE OBRAS COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTE DO EXTINTO DAE

EDITAL 019/2005

Comunicamos, aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos, pela, **Comissão de Análise e Deliberação de Processos e Expediente do Extinto DAE**, conforme abaixo.

Retirar Segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento de Tesouro, prazo 10(diez) dias para efetuar pagamento nos Bancos autorizados.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
MARIA TERESA GOMES	RR. 1.333/1996	DEFERIDO
FRANCISCO ALVES GORGONIO	SB. 7.777/2000	DEFERIDO
GERSON PASQUIM		

PROCESO DEFERIDO
Assunto: Permissão para aumento da metragem da barraca de feira livre
 SB-02058/1991 Neusa Kyoko Kavabata

PROCESO INDEFERIDO
Assunto: Autorização para complemento de metragem
 SB-26369/2002 Nivan Mourato Alves

GSU, 11 de outubro de 2005.
ENGº LUIS CARLOS RUBIN
 Secretário de Serviços Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 46/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos
Processo Interessado
 19.042/05-SB CLARICE APARECIDA NUNES PINA
 19.139/05-SB PEDRO ZECA DA SILVA
 19.416/05-SB MARIA DO CARMO MATEUS SILVA
 19.738/05-SB JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
 19.761/05-SB SONIA KINUKA WATANABE

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
 19.618/05-SB MARCELO NUNES DA SILVA
 19.629/05-SB DAIANA SILVA DE SANTANA
 19.632/05-SB DEBORA AMORIM DOS SANTOS
 19.657/05-SB MARIA CICERA DA SILVA
 19.946/05-SB ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 19.952/05-SB LUIZ CARLOS CAPECCI
 19.953/05-SB EFIZIO LEU
 20.021/05-SB PAULO ROBERTO DE SOUZA BORGES
 20.022/05-SB SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO
 20.025/05-SB OSMAR JOSÉ DA SILVA
 20.048/05-SB CÍCERO ALVES NOBRE
 20.050/05-SB MIGUEL JOSÉ BICHARA EL KHOURY

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada
Processo Interessado
 09.613/02-SB JOSÉ PEREIRA LACERDA FILHO

Assunto: Cancelamento da Licença de Ambulante
Processo Interessado
 16.220/05-SB IMACULADA APARECIDA DA COSTA TORRES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 14.448/05-SB JOSÉ TADEU SBIZZARO
 16.630/05-SB MILVEL AUTO ESTUFA LTDA. (Auto de Infração nº. 67.460/05).
 19.947/05-SB MOYZES PEREIRA RODRIGUES

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
 11.826/05-SB EDUARDO OTTO MILROT

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
 18.492/05-SB DOLORES GONZALES DURAN

Assunto: Autorização para o Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
 11.614/05-SB WALDEMAR ROBERTO THOMÉ
 13.299/05-SB ANTONIO DE JESUS COELHO
 19.531/05-SB CARLOS AMARO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 05.346/05-SB TAMOTSU IBISUKI
 09.807/04-SB JOSÉ TEIXEIRA LEMES
 16.630/05-SB MILVEL AUTO ESTUFA LTDA. (Autos de Infração nºs. 67.401 e 67.461/05).
 17.707/05-SB MARIO ZECHETTI
 18.266/05-SB JOSÉ DE SOUZA SUCOS – ME
 18.340/05-SB RODRIGO CERQUEIRA DOS SANTOS
 18.900/05-SB DONA LENHA PIZZAS E ADEGA LTDA
 18.923/05-SB SEVERINA CLAUDINO DE LIMA
 18.956/05-SB NHÁ BENTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
 18.989/05-SB MIKIO MATSUNAGA
 19.247/05-SB NILSON AMORIM DIAS

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
 07.047/05-SB UBIRAJARA DE SOUZA FERNANDES

Em 14 de Outubro de 2005.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 072/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

POSTURAS

Assunto: Limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.
NOME A. INFRAÇÃO
 Dirce Barbosa da Silva Rosa 90504
 Dirce Barbosa da Silva Rosa 90505
 Lys Rocha de Souza 90506

Cota Cem Terraplanagem e Transportes Ltda 90641
 Martinho Almeida dos Santos 91038
 Mario Zechetti 91083
 Carlos Antonio Moura 91085
 Esquadro Construções e Empreendimentos Ltda 91087
 Imobiliária Soinco S/C 91088
 Natanael de Andrade 92072
 Luiz Cuzziol 92117
 Valter Moura 92281
 Valter Moura 92282

Assunto: Construção e/ou Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)

NOME A. INFRAÇÃO
 Condomínio Residencial Paises Baixos SR Sincido 90499
 Clausius Pestana 90640
 Antonio Carlos Benedito 91037
 Daniel lantevi 91090
 Roberto de Andrade Junqueira Filho 91091
 Boris Cuperman 91092
 Boris Cuperman 91093
 Bruna Ronchetti D'Angelo 91094
 João Carlos da Silva 91095
 Hermes Martins Correa 91096
 Bruna Ronchetti D Angelo 92107
 Carlos Luiz Schirbel 92108
 Ilka Therezinha D Angelo Rocha 92109
 Álvaro Quitainilha Milhati 92110
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92127
 Luiz Cardamone Neto 92130
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92131
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92133
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92134
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92136
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92138
 Sergio Jacintho Guerrieri Rezende 92140
 Jose Francisco Cardamone 92144
 W.R.J Artes Gráficas Ltda 92145
 Jose Sanchez 92146
 Camilo Giuseppe Lazuri 92280
 Cooperativa Habitacional Terra Paulista 92301
 Delpho Pelosini Sobrinho 92468
 Nadir Conceição de Oliveira Lima 92469
 Rodolfo Alonso Gonzalez 92470

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública e/ou colocação de placas..

NOME A. INFRAÇÃO
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90825
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90826
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90827
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90828
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90829
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90830
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90831
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90832
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90833
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90835
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90836
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90837
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90838
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90839
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90840
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90841
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90842
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90843
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90844
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90845
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90846
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90847
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90848
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90849
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90850
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90851
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90852
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90853
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90856
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90857
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90858
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90859
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90860
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90861
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90862
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90863
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90864
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90865
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90866
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90867
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90868
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90872
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90873
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90874
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 90875
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91901
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91902
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91903
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91904
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91905
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91906
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91907
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91908
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91909
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91910
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91911
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91912
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91913
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91914
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91915
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91916
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91917
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91918
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91919
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91920
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91921
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91922
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91924
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91925
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91927
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91928
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91929
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91930
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91931
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91932

GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91933
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91934
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91935
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91936
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91937
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91939
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91940
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91941
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91942
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91943
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91944
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91945
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91946
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91948
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91949
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91951
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91952
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91953
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91954
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91955
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91956
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91957
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91960
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91961
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91962
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91963
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91964
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91965
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91966
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91967
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91969
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91970
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91971
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91972
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91973
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91974
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91975
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91976
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91977
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91978
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91979
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91980
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91981
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91982
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91983
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91984
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91985
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91986
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91987
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91988
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91989
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91990
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91991
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91993
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91994
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91995
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91996
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91997
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 91998
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92000
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92003
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92004
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92005
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92006
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92007
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92008
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92010
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92011
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92012
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92013
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92014
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92015
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92016
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92017
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92018
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92019
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92020
 GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda 92021
 Carlos Assessoria e Cobrança Int de Negócios 92023
 Carlos Assessoria e Cobrança Int de Negócios 92024
 Restaurante São Judas Tadeu Ltda 92028
 Restaurante São Judas Tadeu Ltda 92029
 Construtora Jacy Ltda 92031
 Construtora Jacy Ltda 92032
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92039
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92040
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92041
 Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda 92045
 Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda 92046
 Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda 92047
 Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda 92048
 Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda 92049
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92050
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92051
 M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda 92052
 Casari Imobiliária e Administr de Bens S/C Ltda 92053
 Casari Imobiliária e Administr de Bens S/C Ltda 92054
 Baco s Hotelaria Ltda Ltda EPP 92056
 Baco s Hotelaria Ltda EPP 92057
 Finasa Promotora de Vendas Ltda 92058
 WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda 92060
 Andreetta Propaganda Ltda 92066
 Andreetta Propaganda Ltda 92067
 Andreetta Propaganda Ltda 92068
 Andreetta Propaganda Ltda 92087
 Andreetta Propaganda Ltda 92088
 Andreetta Propaganda Ltda 92089
 Andreetta Propaganda Ltda 92090
 Andreetta Propaganda Ltda 92091
 Andreetta Propaganda Ltda 92092
 Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda 92093
 Andreetta Propaganda Ltda 92093
 Andreetta Propaganda Ltda 92094
 Andreetta Propaganda Ltda 92095
 Andreetta Propaganda Ltda 92096
 Andreetta Propaganda Ltda 92097
 Andreetta Propaganda Ltda 92098
 Andreetta Propaganda Ltda 92099
 Andreetta Propaganda Ltda 92100
 Andreetta Propaganda Ltda 92102
 Andreetta Propaganda Ltda 92103

Andreotta Propaganda Ltda	92104
Andreotta Propaganda Ltda	92105
Maria Célia Martins dos Santos	92148
Cacique Promotor de Vendas Ltda	92149
Cacique Promotor de Vendas Ltda	92150
Leonardo Nicoletti Restich	92151
Diva Todorovich	92152
Consortorio Nacional Panamericano S/C Ltda	92153
Consortorio Nacional Panamericano S/C Ltda	92155
Losango Promoções de Vendas Ltda	92156
Losango Promoções de Vendas Ltda	92157
Losango Promoções de Vendas Ltda	92158
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	92159
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	92160
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92161
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92162
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92163
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92164
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92165
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92167
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92169
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92170
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92171
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92172
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92175
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92179
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92182
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92183
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92189
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92190
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92191
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92192
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92194
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92195
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92196
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92197
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92198
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92199
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92200
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92201
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92202
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92203
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92204
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92205
Instituto Polígono de Ensino S/C Ltda	92206
Losango Promoções de Vendas Ltda	92207
Losango Promoções de Vendas Ltda	92208
Losango Promoções de Vendas Ltda	92209
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92212
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92213
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92214
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92215
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92216
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92217
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92218
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92219
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92220
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92221
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92222
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92223
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92224
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92227
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92228
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92229
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92230
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92231
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92232
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92233
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92234
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92235
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92236
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92237
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92238
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92239
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92240
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92241
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92242
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92243
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92244
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92245
Finasa Promotora de Vendas Ltda	92246
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92247
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92248
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92249
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92250
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92251
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92252
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92253
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92254
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92255
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92256
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92257
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92258
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92259
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92260
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92261
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92262
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92263
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92264
GE Promoções e Serv de Cobrança e Telem Ltda	92265
Rabo de Saia Danceteria Ltda ME	92266
Auto Posto Dois Amigos Ltda	92303
Auto Posto Dois Amigos Ltda	92304
Edeucio Luiz dos Santos EPP	92419
Maria Célia Martins dos Santos	92420
Assunto: Propaganda/Publicidade irregular.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Square Academia S/C Ltda	92114
Comercio de Roupas Inf Juv Wilson e Lilian Ltda Me	92627
A A Chaveiro SR Ltda ME	92629
Restaurante Florestal dos Demarchi Ltda	92630
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	92631
Losango Promoções de Vendas Ltda	92632

Assunto: Podar galhos e/ou raízes de arvores sem a previa autorização.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Zahi Gheim Suleiman	91132
Panificadora Milano Ltda EPP	92274
Condomínio Edifício Roma	92277
Condomínio Edifício Pitangueiras	92279

Assunto: Remoção de material de construção depositado sobre o passeio publico de praça publica defronte ao seu imóvel.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Otavio Carapina	92120
Assunto: Remoção de material de entulho depositado irregularmente no passeio publico.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Imobiliária Um Mil e Um Ltda	92302
Assunto: Construção do muro de fecho.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Cardamone Neto	89945
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	89949
Walter Masato Ueno	91086
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92128
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92132
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92135
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92137
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92139
Sergio Jacintho Guerrieri Rezende	92141
Jose Francisco Cardamone	92142

COMÉRCIO

Assunto: Emissão de ruídos Excessivos.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Cristiane Alves da Silva Lanchonete ME	90608
Maria Lucélia de Araújo Bar ME	90611

ABASTECIMENTO

Assunto: Pelas faltas cometidas, ultrapassando o limite permitido na legislação vigente.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Regiane do Rosário	92112

Assunto: Exposição de mercadorias nos limites da metragem autorizada.	
NOME	A. INFRAÇÃO
Mauricio Gonçalves	83327

ADITAMENTO

Autuado Angelo Antonio Milanezi, imóvel de insc. 012.057.011.000, no corpo do Auto de Infração de nº 84.971, referente à reconstrução de muro, datado de 03 de setembro de 2002, devidamente publicado em Edital de nº 074/02 de 14 de setembro de 2002.

Onde se lê: Autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Conforme artigo(s) 383 da Lei sob n° 4974/2001.

Leia se: Autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 1.180,00 (Hum Mil Cento e Oitenta reais), Conforme artigo(s) 383 da Lei sob n° 4974/2001.

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2005.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

EDITAL Nº 075/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

POSTURAS

Assunto: Proceder a limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eletropaulo Elet São Paulo	83073	30 dias
Zoraide Carpaneze Benzi	85523	30 dias
Eduardo Paula Berardi	87501	30 dias
Action Empreendimentos Ltda	87502	30 dias
José Santos da Silva	88139	30 dias
Maurilio Osvaldo Felipe	88140	30 dias
Maurilio Osvaldo Felipe	88141	30 dias
AV M Empreendimentos Imobiliários Ltda	88676	30 dias
Paulo Barbosa de Lima	88758	30 dias
Julio Arthur Fontes	89115	30 dias
Sociedade Cultural e Recreativa Alameda Gloria	89177	30 dias
Rosalina Aparecida Copeinski	89178	30 dias
Rubens Moraes Moraes	89179	30 dias
José Wanderley Benati	89180	30 dias
Walter Castorino	89603	30 dias
Walter Castorino	89604	30 dias
Kohei Yakabu	89605	30 dias
Flavio Henrique Ribeiro	89606	30 dias
Paulo Roberto da Silva	89607	30 dias
Antonio Martins	89608	30 dias
Restaurante Leão de Ouro Ltda	89609	30 dias
José Fernandes de Miranda Junior	89610	30 dias
Fernanda da Conceição Coutinho	89611	30 dias
Nelson Sabatini Filho	89612	30 dias
Nelson Sabatini Filho	89613	30 dias
Marcos Sales Campos	89616	30 dias
Marilene Tolotti do Nascimento	89617	30 dias
Guilherme Pinto Veissid	89621	30 dias
Edson Garla	89708	30 dias
Neliton Cosme Silvestre Santana	89709	30 dias
Jailson Vieira da Silva	89710	30 dias
Celso Luiz Falchetti	89711	30 dias
Roberto Hiroyuki Takeda	89712	30 dias
Maria Floripedes dos Santos Freitas	89713	30 dias
José Luiz Paes	89714	30 dias
René William Moura	89722	30 dias
Carlos Antonio Moura	89723	30 dias
René William Moura	89724	30 dias
Assunto: Cessar bem como providenciar a remoção de material de construção e/ou entulho depositado irregularmente no passeio, terreno e/ou via pública.		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Marimar Angélica Ferrarezi Ignácio	85522	01 dia
Manoel Simões Netto	87625	Imediato
Antonio Peña	88726	02 dias
Roberto Wagner Dallecio	88727	02 dias
Raquel Ferrino Cavalcante Cretucci	88728	02 dias
Uldini Donizeti Trentini	88793	02 dias
Margarida Alves Coelho	90675	02 dias
Manoel Eustaquio dos Santos	90706	05 dias

Assunto: Proceder a reconstrução parcial e/ou construção do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Roberto Touru Miyaki	83831	60 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	83833	60 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	83834	60 dias
Elisabeth Laves	83838	60 dias
Rolf Lave	83839	60 dias
Arquimedes Polido	83930	60 dias
Richard Jose Xavier Ferreira	83933	60 dias
Luiz Tadeu da Silva Loures	87631	60 dias
Maria Vitulina Rossi Chedid	87633	60 dias
Jose Costa	87766	60 dias
Aparecido Faune Galindo	87767	60 dias
Mercedes Cassiolato	87843	60 dias
Maria Lelia dos Santos	87844	60 dias
João lunes de Sequeira	87845	60 dias
Elfride Leonor Sauer	87846	60 dias
Celina Della Nina Gambi	87847	60 dias
Antonio Fernando de Pádua Santos	87848	60 dias
Jorge Akira	87849	60 dias
Benedito Pereira Lima	88068	60 dias
Jose Marcos Pontes Pasternak	88069	60 dias
Jairo Candido	88678	60 dias
Elaine Márcia Marotti de Almeida	88679	60 dias
Jose Rufino Aneas	88680	60 dias
Paulo Cezar Rodrigues	88681	60 dias
Waldemir Puglia	88682	60 dias
Waldemir Puglia	88683	60 dias
Sandro Pedrero Serafim	88684	60 dias
Wilson Jose Asencio	88685	60 dias
Jose Severino	88757	60 dias
Antonio Manuel de Castro	88759	60 dias
Custodio Flores	88760	60 dias
Eraldo Canuto de Sousa	88761	60 dias
Eli Cristina Cardoso Gomes	88762	60 dias
Lazaro Lopes Bueno	88764	60 dias
Lazaro Lopes Bueno	88765	60 dias
Valdeli Pereira Valoes	88766	60 dias
Shingeto Aoi	88767	60 dias
Leonita Altina Leite Bueno	88768	60 dias
Arminda do Céu X. Constante	88769	60 dias
Adelina Silva	88770	60 dias
Berta Lange de Morretes	88771	60 dias
Berta Lange de Morretes	88772	60 dias
Berta Lange de Morretes	88773	60 dias
Berta Lange de Morretes	88774	60 dias
Berta Lange de Morretes	88775	60 dias
David Hilário da Silva	90704	60 dias

Assunto: Proceder a remoção da placa de publicidade/ banner do passeio público e/ou via pública, arvores e postes.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Imob e Empreendimentos Cantareira S/C Ltda	88729	01 dia
Atitude Imóveis Ltda	88730	01 dia
Centro Automotivo Jurubatuba	88963	Imediato
Mario Ferro Neto	88964	Imediato
Editel Comercial Eletrônica ME	88965	Imediato
Demarque Stereo Com Auto Peças e Aces Ltda	88966	Imediato
Diva Dias Lopes ME	88967	Imediato
Supplespuma Comercio de Plásticos e Espumas	88968	Imediato
Fasf Comercio de Veiculos Ltda	88969	Imediato
Idel Waisberg	88971	Imediato
Inaldo Severino da Silva	90702	01 dia

Assunto: Remoção da rampa construída na sarjeta, junto ao passeio publico.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
João Vicente de Paula Mesquita	77884	Imediato
Marcela Santos de Carvalho	85865	60 dias
Edifício Leiria A/C SR Sindico	88962	60 dias

COMÉRCIO

Assunto: Adequar seu estabelecimento ao horário de funcionamento.		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Bar e Lanchonete MBJ Ltda ME	83941	15 dias
Reginaldo da Costa Barroso	83946	15 dias
Edson Faria de Oliveira	83948	15 dias

Assunto: Emissão de sons e ruídos excessivos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Taroba Auto Posto Ltda	83932	Imediato
Bar e Lanches Nogueira Ltda	83940	Imediato
Bar e Lanchonete MBJ Ltda ME	83942	Imediato
Reginaldo da Costa Barroso	83947	Imediato
Buffet Big Peter Ltda	85520	Imediato

ABASTECIMENTO

Assunto: Obedecer Rigorosamente os Horários de Montagem e Desmontagem de sua barraca nas feiras- livres.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Antonio Luiz dos Reis	83774	Imediato
Roseli Thomé dos Reis	83876	Imediato
Luiz dos Reis	83880	Imediato
Eleomar Pereira Fagundes	88902	Imediato

Assunto: Comparecer ao expediente do serviço de fiscalização de feiras-livres.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Francesco Verrone	77600	05 dias
Jose Brunato	89001	05 dias

Assunto: Comparecer ao poupatempo para providenciar o cancelamento da atividade de feirante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Silva Tatsue Yamashiro	88477	03 dias

Assunto: Efetuar a montagem de sua banca de feira-livre nos limites fixados em sua licença.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Antonio Luiz dos Reis	83773	Imediato
Roseli Thomé dos Reis	83775	Imediato
Luiz dos Reis	83879	Imediato

Assunto: Acatar as determinações e instruções da fiscalização, observando, para com o publico, as normas de boa educação.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Rosana Quicoco Isiki	88426	Imediato

São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2005.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

CLAUDINEI AP. MARTINS

Chefe

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 081/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringências às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para sanar irregularidades no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE – TIPO KOMBI



A Prefeitura de São Bernardo respeita e valoriza a melhor idade

Participe dos programas para a 3ª idade de nossa cidade

Informações:
4332-9009 - 4332-9111
ramal 234 / 236



Nome	Processo	Ponto PK	Notificação	Prazo
EDILSON LUIS DE SOUZA	3.930/96-SB	02	6.518	48 horas
LAERCIO PALMA	7.217/92-SB	05	6.520	48 horas

SMT-103, em 10 de outubro de 2005.
RUI NUNES
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 082/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO, por infringências às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para sanar irregularidades no prazo determinado, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE-TIPO "PICK-UP"

Nome	Processo	Ponto PU	Notificação	Prazo
PAULO MARTIMBIANCO	621/92-SB	08	6.519	48 horas

SMT-103, em 10 de outubro de 2005.
RUI NUNES
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 083/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS para comparecerem na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40 – Parque Anchieta, para retirarem os respectivos Alvarás de Autorização para Prestação de Serviços de Transporte, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: RETIRADA DE ALVARÁ
PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE – TIPO KOMBI

Nome	Processo	Ponto PK	Notificação
MARLI NUNES DE OLIVEIRA	21.710/02-SB	01	6.322
DONIZETI FONSECA DE SOUZA	502/00-SB	02	6.507
GERALDO VICENTE DE FREITAS	9.363/90-SB	02	6.514
JOAQUIM MANOEL RODRIGUES	15.376/92-SB	02	6.342
VALDETE OLIVEIRA SANTOS	16.563/92-SB	02	6.517
VICENTE DANTAS	1.723/93-SB	05	6.345

SMT-103, em 10 de outubro de 2005.
RUI NUNES
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 084/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS para comparecerem na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40 – Parque Anchieta, para retirarem os respectivos Alvarás de Autorização para Prestação de Serviços de Transporte, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: RETIRADA DE ALVARÁ
PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS – CAMINHÃO

Nome	Processo	Ponto PK	Notificação
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	7.340/87-SB	03	6.349
PETRÔNIO APARECIDO FERREIRA	16.527/92-SB	03	6.508

SMT-103, em 10 de outubro de 2005.
RUI NUNES
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 085/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringências à Lei Municipal n.º 4.957/2001, para sanar irregularidades no prazo determinado sob pena de sanções conforme legislação.

Assunto: NOTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	CRM n.º	Notificação	Prazo
LUIZ CARLOS FERREIRA	//	6061	IMEDIATO
CLEUZA FERNANDO CORREIA	0436	6648	IMEDIATO
DAILTO ANTONIO PINOTTI	0128	6649	IMEDIATO
MARIA APARECIDA PENHA LEME DE ARAÚJO	0049	6650	IMEDIATO

SMT-103, em 11 de outubro de 2005.
NELMA LEITE VIEIRA
FISCAL
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

EDITAL N.º 086/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que foram AUTUADOS por infringências à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Autos de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	Auto de Infração	CRM n.º
SIDNEIA BERNARDES ROCHA MONTEIRO	819	0519
NEUZA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	820	0474
NEUZA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	821	0474
LUIZ CARLOS STEFANINI	822	0438
FLORISVALDO BELARDO	825	0228
NEUSA MARIA ZANOLA	843	0020
MARIA REGINA DE JESUS	851	0450

SMT-103, em 11 de outubro de 2005.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE – SEGMENTO USUÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, faz saber a quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao disposto no capítulo 6º do Decreto nº 13.917, de 17 de outubro de 2002, está aberto o processo de eleição dos Conselhos Locais em todas as Unidades Básicas de Saúde conforme consta no artigo 216 inciso V da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos:

ARTIGO 1º. - Será encaminhado processo de eleição dos Conselhos Locais nas trinta Unidades Básicas de Saúde do Município, abaixo relacionadas:

UBS ALVARENGA	UBS NÚCLEO SANTA CRUZ
UBS DEMARCHI	UBS ORQUIDEAS
UBS PAULICÉIA	UBS PLANALTO
UBS SILVINA	UBS PQ. SÃO BERNARDO
UBS ALVES DIAS	UBS REPRESA
UBS BAETA NEVES	UBS RIACHO GRANDE
UBS BATISTINI	UBS RUDGE RAMOS
UBS FARINA	UBS SANTA TEREZINHA
UBS FERRAZÓPOLIS	UBS TABOÃO
UBS FINCO	UBS VILA DAYSE
UBS IPÊ	UBS VILA EUCLIDES
UBS JORDANÓPOLIS	UBS VILA MARCHI
UBS LEBLON	UBS VILA ROSA
UBS MUSSOLINI	UBS VILA SÃO PEDRO
UBS NAZARETH	UBS VILA UNIÃO

ARTIGO 2º. - A partir da publicação deste, o processo eleitoral será amplo e obrigatoriamente divulgado nos bairros e nas Unidades Básicas de Saúde onde serão realizadas as eleições;

ARTIGO 3º. - As eleições se darão mediante chapas e os candidatos a membro do Conselho Local só poderão se inscrever em uma única chapa, sob pena de exclusão do processo;

Obs: A chapa deverá ser composta por 4 integrantes e cada chapa poderá indicar um fiscal para fiscalização do pleito no dia das eleições; A ordem numérica das chapas obedecerá a ordem de inscrição;

ARTIGO 4º. - O prazo das inscrições das chapas será de 24 de outubro de 2005 a 27 de outubro de 2005, das 8:30 às 17:00 horas. Após estes prazos não serão aceitas inscrições;

ARTIGO 5º. - A inscrição das chapas será feita junto ao expediente da Secretaria de Saúde, situada à Rua Joaquim Nabuco – 380 – Jd. Maria Cecília – SBCamp – SP, mediante registro em impresso próprio

ARTIGO 6º. - As chapas deverão estar devidamente homologadas até 30 (trinta) dias antes da data de eleição e, somente será aceito cadastro de muniçe que residir na área de abrangência da Unidade de Saúde na data da inscrição e, que tenha idade superior a 16 (dezesseis) anos sendo portador de documento de identidade;

Parágrafo Único - A área de abrangência de cada Unidade será definida pela Secretaria de Saúde e afixada nas Unidades 10 dias antes do início das inscrições e publicada no Notícias do Município;

ARTIGO 7º. - Para inscrever-se os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do RG ou qualquer outro documento oficial de identidade com foto;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, carnê do IPTU, contrato de locação ou título de propriedade); conforme inciso 3º do capítulo IV do Decreto 13.917, de 17 de outubro de 2002;

ARTIGO 8º. - Em 27 de outubro de 2005 (último dia das inscrições) às 17:00 horas, a comissão organizadora deverá lavar, em livro apropriado, termo de encerramento das inscrições;

ARTIGO 9º. - Em 4 de novembro de 2005 será publicada a relação das chapas inscritas;

ARTIGO 10. - Será dado o prazo de 07 à 09 de novembro de 2005 para o recebimento de recursos que deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, situada à Rua Joaquim Nabuco – 380 – Jd. Maria Cecília – SBCamp – SP, das 08:00 às 17:00 horas; serão julgados pela comissão organizadora até 11 de novembro de 2005 quando deverá ser publicado a relação de chapas homologadas;

ARTIGO 11 - A eleição será realizada em 11 de dezembro de 2005, das 9:00 às 16:00 horas simultaneamente nas Unidades relacionadas no artigo I deste edital, organizada pelo executivo e fiscalizada pelos fiscais de chapa e Conselho Municipal de Saúde;

§ É proibida a propaganda de candidatos ou de chapas nas dependências da Unidade.

ARTIGO 12 - Para votar será necessário apresentar o RG ou qualquer outro documento oficial de identidade com foto mais comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, carnê do IPTU, contrato de locação ou título de propriedade);

ARTIGO 13 - No dia da eleição a mesa receptora será composta por um presidente e dois mesários indicados pela Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e por um fiscal de cada chapa;

ARTIGO 14 - Às 16:00 horas os portões serão fechados e todos que estiverem presentes receberão senhas de forma a garantir o direito de voto;

ARTIGO 15 - Após o término da eleição a mesa receptora procederá a abertura de uma e contagem dos votos, registrando o resultado em ata assinada pelos fiscais das chapas concorrentes encaminhando-a, em seguida ao Conselho Municipal de Saúde;

Parágrafo único - Caso a chapa não apresente fiscal ou se o mesmo não estiver presente no encerramento do pleito, o presidente da mesa procederá a apuração normalmente, citando a ausência em ata;

ARTIGO 16 - Será publicado no jornal "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", até o dia 16 de dezembro de 2005, a relação dos eleitos, com o respectivo RG, para os Conselhos Locais de Saúde;

ARTIGO 17 - O prazo de recurso será de 19 à 20 de dezembro de 2005 e a homologação das chapas deverá ser publicada no Notícias do Município até o dia 20 de janeiro de 2006;

ARTIGO 18 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 6º do Edital de Convocação para Eleições dos Conselhos Locais de Saúde – Segmento Usuário – estamos tornando publico a área de abrangência das unidades de saúde.

Comissão Organizadora

Os mapas das áreas de abrangências com detalhamentos estão disponíveis para consultas nas Unidades Básicas de Saúde



Os usuários residentes nas áreas compreendidas como: Areião/Sabesp, Jussara/Vila Balneária, pertencem a área de abrangência da UBS do Riacho Grande

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00080/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/89 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA- DOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -<MOBI/NOBIL>- NUMERO DO PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO
VENICO			
AMIRYS REAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME	135.2958	407-2607923/2005	R\$ 49,43 05102005
AVEVEDO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	161.3324	407-2607936/2005	R\$ 148,92 16112005
AVEVEDO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	161.3324	407-2607937/2005	R\$ 88,97 05102005
CAMPFESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	65.3659	407-2608615/2005	R\$ 263,60 16112005
CAMPFESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	65.3659	407-2608617/2005	R\$ 632,72 16112005
CAMPFESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	65.3659	407-2608618/2005	R\$ 632,72 16112005
CAMPFESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	65.3659	407-2608619/2005	R\$ 88,97 06102005
CASA DE CARNES FRANCOISE LTDA. ME	161.3588	407-2608707/2005	R\$ 105,44 16112005
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.0583	407-2608828/2005	R\$ 49,43 07102005
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.0583	407-2608829/2005	R\$ 98,86 07102005
DRES-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUCOS LTDA	161.3197	407-2608046/2005	R\$ 346,00 16112005
DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES LTDA ME	154.1137	407-2608080/2005	R\$ 88,97 06102005
ECOMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRA SOM LTDA	75.9015	407-2607939/2005	R\$ 79,09 05102005
EDUARDO SPZJANN RODRIGUEZ	160.9270	407-2608907/2005	R\$ 19,78 16112005
EVANILSON SANTANA DOS SANTOS - ME	161.3359	407-2607945/2005	R\$ 105,44 16112005
F.A. DIAS PIZZARIA - ME	161.2972	407-2608047/2005	R\$ 158,16 16112005
GUSTAVO BENITO GENGO	161.1577	407-2608850/2005	R\$ 148,92 16112005
GUSTAVO BENITO GENGO	161.1577	407-2608851/2005	R\$ 88,97 07102005
IRIS HENRIQUES RESTAURANTES-ME	161.2786	407-2608048/2005	R\$ 105,44 16112005
JOAO PEDRO CASEMIRO LIRA & CIA LTDA-ME	906	407-2609234/2005	R\$ 88,97 10102005
KAWASAKI NMAK OTICA LTDA	85.1191	407-2608050/2005	R\$ 79,09 05102005
MERCOSUL-COMERCIO DE MATER. RECICLAVERS LTDA-ME	160.1520	407-2608689/2005	R\$ 553,64 16112005
OBJETIVA ASS.EM MEDICINA E SEGUR.TRAB. S/S LTDA	122.4263	407-2607901/2005	R\$ 88,97 05102005
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.5702	407-2607753/2005	R\$ 98,86 04102005
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.7984	407-2609312/2005	R\$ 79,09 10102005
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.7984	407-2609312/2005	R\$ 79,09 10102005
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.7984	407-2609314/2005	R\$ 98,86 10102005
PIZZA NOSTRA SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA. ME	161.4010	407-2608933/2005	R\$ 131,80 16112005
ROSANA CELINA DA COSTA ME	159.9232	407-2607763/2005	R\$ 158,16 16112005
SAMPALITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	151.3478	407-2609421/2005	R\$ 79,08 16112005
SERGIO S.MORAES ME	161.2930	407-2608628/2005	R\$ 52,72 16112005
SERGIO S.MORAES ME	161.2930	407-2608629/2005	R\$ 316,36 16112005
SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA-EPP	115.9941	407-2608255/2005	R\$ 299,88 16112005
SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA-EPP	115.9941	407-2608256/2005	R\$ 88,97 05102005
SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA-EPP	115.9941	407-2608257/2005	R\$ 514,08 16112005
TATHIANA MARGONARI DE OLIVEIRA E SOUSA	161.4193	407-2609317/2005	R\$ 64,26 16112005
TATHIANA MARGONARI DE OLIVEIRA E SOUSA	161.4193	407-2609318/2005	R\$ 88,97 10102005
TERMOLOGICAICA SAO PAULO S.A.	5304	407-2609316/2005	R\$ 49,43 10102005
TRAKNAGEM PET SHOP LTDA ME	136.2275	407-2609319/2005	R\$ 88,97 10102005
ZITA OLIVEIRA DOS SANTOS	151.3125	407-2609415/2005	R\$ 184,52 16112005
ZITA OLIVEIRA DOS SANTOS	151.3125	407-2609416/2005	R\$ 316,36 16112005

SS.3, 10 DE OUTUBRO DE 2005
WAGNER SHIGUENBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 081/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

- 05449/01 Java Assistência Odontológica Ltda.
- 06045/01 I.O.L. Implantes Ltda.
- 07592/01 Luiz Kanegusuke ME.
- 14170/01 Pharmácia de Manipulação Macella EPP.
- 16002/01 Vanessa Elaine Vendrusculo Buissa
- 16156/01 Kleber Kildare Teodoro de Carvalho
- 16257/01 Elaine Cristina Machado
- 19986/01 Marella's Comércio de Alimentos Ltda. ME.
- 20798/01 Marco Antônio Farkas EPP.
- 22459/01 Valentim Antônio Gerbelli ME.
- 24513/01 Lúcia Morilhara
- 25193/01 Clínica Médica Dr. Celso Amodio Mantovani S/C. Ltda.
- 02729/02 J. J. Zamboni Assistência Médica S/C. Ltda.
- 04342/02 N.T.L. Comercial Importação Ltda.
- 11902/02 Kelly Cristina Gardezan
- 14619/02 Indústria Braidó Ltda.
- 16963/02 Delaides Cardoso Maciel ME.
- 25456/03 Fundação Richard Hugh Fisk
- 07499/04 Luiz paulo Lopes Terron
- 14026/04 Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.
- 05381/05 Diana Correia Ponce ME.
- 19516/05 Maro's Sistemas de Alimentação Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 06075/01 – Rubens Martins Garcia & Cia. Ltda. – Drogeria, em nome de Simone Martins Garcia – CRF.: 33.854-SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
José Carlos Garamelo	AIF Série D/05 n.º 26
Fris Moldu Car – Frisos, Molduras para Carros Ltda.	AIF Série D/05 n.º 47
Choperia Peppone Ltda.	AIF Série E/05 n.º 50
Bar e Lanches "A Toka da Tilápia Ltda."	AIF Série F/05 n.º 20
Pedro Perussolo (Bar da Balsa)	AIF Série F/05 n.º 21
Sebastião das Dores (Bar do Sebastião)	AIF Série F/05 n.º 22
Dirceu Carrara (Paraíso da Vitória)	AIF Série F/05 n.º 23
Jaílson Carlos Alves Souza (Dragon Bar)	AIF Série F/05 n.º 24
Manuel Canuto Oliveira (Bar do Ceará)	AIF Série F/05 n.º 25
Mercearia Padre Cicero do Alvarenga Ltda. ME.	AIF Série F/05 n.º 26

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Proc. 12921/01 – Top's Lanches Ltda. ME.
Da: avenida Dr. Rudge Ramos, n.º 1586 – B.º Rudge Ramos
Para: avenida Dr. Rudge Ramos, n.º 1510 – B.º Rudge Ramos
Proc. 21704/02 – Santos Rosa Serviços Médicos e Psicológicos S/C. Ltda.
Da: rua Jurubatuba, 845 – sala 21 – B.º Centro
Para: rua Jurubatuba, 845 – sala 61 – B.º Centro

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

Proc. 24449/02
De: R. Antunes de Oliveira Lanchonete ME.
CNPJ.: 05.521.820/0001-42
Para: Adalton Casimiro de Melo
CNPJ.: 07.551.395/0001-40

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 03019/01
De: Laboratórios Klingner do Brasil Ltda.
Para: Glenmark Farmacêutica Ltda.

Proc. 05509/01

De: Karina Empreendimentos Turísticos Hoteleiros Ltda.
Para: Karina Empreendimentos Turísticos Hoteleiros Ltda. EPP.

Proc. 09648/01

De: Bar e Restaurante Muguen de São Bernardo Ltda. ME.
Para: Bar e Restaurante da Japonesa Ltda. ME.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

Proc. 21812/01
De: Corin Coraci S/C. Ltda. ME.
Endereço: rua 20 de Agosto, n.º 42 – B.º Centro
Para: Corin Coraci S/S. Ltda. ME.
Endereço: rua Dom Miguel, n.º 380 – B.º Nova Petrópolis

Proc. 23206/01

De: Medical Laboratório de Análises Clínicas S/C. Ltda.
Endereço: avenida Indico, n.º 115 – B.º Centro
Para: Medical Laboratório de Análises Clínicas S/S. Ltda.
Endereço: rua Júlio Tomé, n.º 32 – B.º Rudge Ramos

Proc. 11.491/04

De: Núcleo de Educação Infantil Castelo S/C. Ltda.
Endereço: Estrada dos Casa, n.º 2.798 – B.º dos Casa
Para: Colégio Castelo Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda. ME.
Endereço: Estrada dos Casa, n.º 3.145 – B.º dos casa

SS.3, de 11 de Outubro de 2005.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALTERAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PARA EXAME NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCEJA

Publicado no Notícias do Município em 16 de setembro de 2005.

Atendendo ao ofício do MEC/INEP/DACC n.º 002853, de 21/09/05, e à Portaria n.º 195, de 26/09/05 do INEP, ficam alteradas as datas do Exame de Certificação de Competências de Jovens e Adultos para dias 19 e 20 de novembro de 2005.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2005.
NEIDE FELICIDADE FERREIRA Fourniol
Secretária de Educação e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA INFANTIL

IARA APARECIDA GOBBET, respondendo pelo expediente da Secretária de Educação e Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 211, §2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), expede a presente autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "RELUZ S/C LTDA".

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2005.
IARA APARECIDA GOBBET
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I – TA N.º 062/2005-SEC (3º) ao Convênio n.º 145/2004:**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.221/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA; **VALOR:** R\$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 05/10/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.221/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

II – TA N.º 063/2005-SEC (2º) ao Convênio n.º 212/2004;**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.239/2004; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO; **VALOR:** R\$ 1.735,85; **ASSINATURA:** 05/10/2005; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 3.239/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2005.
NANCY REGINA INTERLICHE
Chefe Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

BOLSA DE ESTUDO PARA 2005 – REGULAR

NOTIFICAÇÃO N.º 09

Conforme legislação vigente, ficam notificados os interessados nos expedientes abaixo relacionados, das deliberações da Secretaria de Educação e Cultura / Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios. Informamos aos interessados que tiveram seus pedidos de bolsa de estudo deferidos (aprovados), que as aprovações serão oficializadas mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, para a qual está sendo encaminhado formulário próprio, através de correspondência. O mesmo deverá ser preenchido pela secretaria da escola onde o interessado estiver estudando e entregue no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, sito à Av. Wallace Simonsen, 222, Bairro Nova Petrópolis, das 08:30 às 17:00hs, no período de 17 à 27/10/05. A não apresentação deste documento no período mencionado, implicará no cancelamento automático do pedido de bolsa de estudo.

PEDIDOS DE BOLSA DEFERIDOS (APROVADOS) EM DELIBERAÇÃO

N.º	Candidato
8.456	LETICIA VIEIRA OZAHATA
9.059	PEDRO ALVES BATISTA
9.075	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
9.277	LIVEA SANTOS DE BRITO

9.635	EXPEDITA CICERA BARROS COSTA
10.617	KARINA CARVALHO DA SILVA
12.131	JAIME DE LIMA RICARDO
12.423	MARCIA MANHEZE DE SOUZA
12.573	MEIRE ELEN FERREIRA LEAL
12.589	IVONE JORGE DOS SANTOS GUERRERO
12.590	PRISCILA DOS SANTOS GUERRERO
12.817	ANGELICA DA SILVA PINHEIRO
13.221	SANDRA DE BARROS CHAVES
13.241	LOURDES APARECIDA LEITE DE SOUSA
13.299	PAULO ROBERTO DE LIMA
13.715	ARIANA MEDEIROS DE BARROS DE ABREU
13.756	CRISTIANE DA SILVA TOMAZ
14.208	CLAUDIA CRISTINA INACIO DOS SANTOS
14.516	VAGNER TOLEDO DE LIMA
14.905	GISLEIDE ROCHA DA SILVA
14.990	SUSSENA DOS SANTOS VIEIRA
15.328	RICARDO CANDIDO LOURENÇO
15.329	EDUARDO CANDIDO LOURENÇO
15.330	SUELY CANDIDO LOURENÇO
16.033	THIAGO NANZER CESAR
16.268	TATIANE CRISTINA DE SOUZA
16.580	ELIZANIA ALMEIDA DE SOUZA
16.581	ELIZANGELA ALMEIDA DE SOUZA
16.615	FABIO NEVES SANTOS
16.715	ANA PAULA PROGETTI STAPAIT
16.722	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SACONI
16.731	LEANDRO LLANAS ANJOS
16.800	GERALDINA CARVALHO DE JESUS
17.024	CAROLINE COZZA SILVA
17.080	VAGNER ROGERIO DA COSTA
17.094	ALZIRA PEREIRA EVANGELISTA
17.119	VANDA BARBOZA CALADO
17.123	RENAN TEIJI TSUTSUI
17.143	ANDERSON LAZARI
17.207	RAQUEL DA SILVA MATEUS
17.298	MARIA DE FATIMA MORAIS MARTINS OLIVEIRA
17.332	EVELIN MARY GONÇALVES
17.336	RAQUEL CILENE DE OLIVEIRA UENO
17.337	ERICK MASSAO UENO
17.378	FRANKLIN SOUZA DA COSTA
17.381	NEI DOMINGUES BARROSO CAMARA
17.386	ALINE JOANA MARTINS MIOLARO
17.391	ANDREA SCARANSE
17.433	GIOVANA GAROFALO
17.434	PATRICIA GAROFALO
17.509	RICARDO ANTONIO MESSIAS
17.538	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES
17.560	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA
17.574	DANIELE MORDEGANE DA SILVA
17.577	CAMILA MANFRINATO MELUNIAS
17.585	FABIANA FERRARI PERES
17.658	MARICLÉIA ROCHA CANDIDO
17.682	SIMONE LEONEL LEANDRO
17.772	ALINE DE CARVALHO MARQUES
17.808	ADRIANA SAMPAIO DE LIMA BARBOSA
17.811	GLAUCIA DA SILVA BARROS
17.853	VIVIAN CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS
17.864	ELIANA DA SILVA ANDRADE NASCIMENTO
17.952	INGRID RENATA MACEDO BESERRA
17.957	PAULO CESAR LEMOS
17.989	LILIANE SANTOS DE BRITO
17.990	LIGIA SANTOS BRITO
18.027	FLAVIA MARTINS SCOMAZZON
18.038	JOSE MARCELO RODRIGUES
18.040	MARIZETE MOTA DA SILVA
18.065	LEDA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO
18.068	ELAINE FERREIRA DA CRUZ
18.091	ANDREIA SANTOS BAPTISTA
18.115	LUIS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
18.130	JULIANA PROGETTI STAPAIT
18.179	THIAGO ALBERTO SANTOS
18.209	CHARLES RENAN PEROBELLI CAETANO
18.213	MARCIA EULALIA DE ASSIS MELO
18.223	JEFERSON GOMES VICENTE
18.287	LILIAN VICENTAINER
18.290	ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA
18.344	MARCOS AUGUSTO GOMES
18.376	ANAIR SANTANA DE SOUZA
18.386	HEVERTHON DOS SANTOS MENDONÇA REIS
18.387	CINTHIA MENDONÇA REIS
18.399	RUTH DA CRUZ GOMES
18.451	DULCELENE APARECIDA DOS SANTOS
18.501	NILZA SILVA DOS SANTOS
18.508	FABIANA PEREIRA BUENO
18.523	ANDRESA GOMES DOS SANTOS
18.540	HEBERT JACOMO
18.576	JUCELMA FERREIRA MARTINS BALMANT
18.591	ELIANE CAETANO
18.613	PATRICIA DOS SANTOS BENTO
18.615	LUCIANA DE FATIMA FERNANDES
18.619	ROSEMARY BATISTA
18.629	KARINNE FERREIRA DA SILVA
18.661	VAGNER RABELO SILVA
18.669	ISABELLA HELEN DE GOUVEIA
18.684	MARCELO CARLOS DA SILVA PEREIRA
18.691	ROBSON MARTINS SOUZA
18.741	VANESSA FERREIRA GONZAGA
18.745	ALAIDE ALVES DE ALMEIDA
18.778	ELAINE MONTEIRO DA SILVA
18.779	MARCELO NEVES DOS SANTOS
18.793	APARECIDA ALVES MOREIRA
18.794	THAISA MOREIRA OLIVEIRA
18.828	THAIS DA SILVA BARBOSA
18.843	CLAUDETE CARDOSO COSTA
18.851	FLAVIA ROSEIRA DA CRUZ
18.877	LUIS HENRIQUE NUNES
18.885	ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA
18.895	SERGIO SILVA DE OLIVEIRA
18.933	ELIZA APARECIDA DOS SANTOS DA HORA
18.985	ELIZABETE APARECIDA BASTOS
19.002	SIMONE REZENDE DA SILVA
19.011	RENATO FERNANDES SOARES
19.018	FLORIVALDO COMAR JUNIOR
19.023	RIVALDIVIA ROCHA DE LIMA
19.037	SILVANA MENDES
19.054	ELISANGELA CUSTODIO
19.075	MICHELLE NUNES SANTANA
19.138	ELISANGELA BARBARA PEREIRA
19.153	MARIA TELMA ZANCHETTA DA SILVA
19.176	DANIELA SILVA RIBEIRO

19.194 SHEILA DE LIMA SOUZA
19.213 MICHELLE DOS SANTOS CAPUCHINHO
19.216 MICHAEL VENANCIO DA SILVA
19.256 POLLYANNA GRAZIELA VERZA PEREIRA
19.268 LIDIANE BARROS COSTA MOURA SILVA
19.269 LICIANE BARROS COSTA SILVA

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2005.

IARA APARECIDA GOBBET
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC – SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC – SBC: Neide Felicidade F. Fourniol, Gonçalo Aparecido Pavanello, Paulo César Assumpção Cabello, Regina Miyuki Satori, Luiz Carlos do Nascimento, José Hamilton C. dos Santos, Marcos S. Tatiyama, Doroti Mori, Paulo Henrique da Rocha Tinoco, Moyses Cheid Junior, Valéria Melo Garcia, Luciana Gomes Beber, José Eduardo Assumpção, Angela Regina Corazza, Osny Astífero B. Silva Jr., Guilherme Oliveira Fischer, Doraci M. Massaine Sponchiato, Eliana Pitwak Magdalena, Sueli Maturana Aleo, Lúcia Cristóvão Melges, Cléa Campi Monaco, Rui Bury, Gláucia Sneider Betts, André Luiz Ribeiro, Shirley Pasucci Loffel, Luis Amauri Caratin, Ariane Lobo Casagrande, Cibeles Biscaro, Conrado Bruno Corazza, João Marcos Rioto, José Martins Matheus, Maria de Lourdes O. Ceconi, Arlete Feriani, José Nicoletti, Simone Scifone, Neilor Cardoso Guilherme, Ademir Roberto Médice, Rogério Ribeiro da Luz e Abigail Alves para 82ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2005, às 8:30 horas, nas dependências da Chácara Silvestre. São Bernardo do Campo, 14 de outubro de 2005.

ARLETE FERIANI
Presidenta do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Esportes desta Municipalidade, faz publicar os extratos de convênios abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO SESP. Nº 22/05; CONVENIENTE: Município de São Bernardo do Campo; **PROCESSO ADM. Nº 4.447/2003; CONVENIADA:** ESPORTE CLUBE UNIDOS DO FERRAZÓPOLIS; **VIGÊNCIA:** Até 05/01/06; **VALOR:** R\$ 128.825,00 (Cento vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco Reais); **ASSINATURA:** 06/10/05; **OBJETO:** Adequação do campo de futebol, para atendimento dos alunos da Escola de Futebol mantida pela Secretaria de Esportes da Prefeitura, bem como para realização dos jogos promovidos pela Liga de Futebol de São Bernardo.

II – CONVÊNIO SESP nº 23/05. CONVENIENTE: Município de São Bernardo do Campo; **PROCESSO ADM. Nº 5.108/05; CONVENIADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM e a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, **VIGÊNCIA:** Até 31/01/06; **VALOR:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil Reais); **ASSINATURA:** 10/10/05; **OBJETO:** Implantação, o desenvolvimento e manutenção do Centro de Treinamento de Alto Rendimento de CANOAGEM, para jovens e crianças.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2005.

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº26/2005

Dispõe sobre a composição da Comissão para Preparação da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de SBC

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAPPD/SBC, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para a Preparação da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de SBC.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de que se trata:

Luiz Gonzaga Passos;
Maria de Fátima Augusto Actis;
Patrícia de Oliveira Lima Muñoz
Sarah Aparecida Guarda Carano

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de outubro de 2005.

REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO
Presidente do CMAPPD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 80/2005

Dispõe sobre inscrição, cancelamento e renovação de inscrição de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a inscrição a seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA EDWIGES

Artigo 2º - Considerar a inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia **06 de outubro de 2005**.

Artigo 3º - Conceder renovação de inscrição das seguintes entidades:

I – Associação Beneficente Casa do Caminho;
II – Lar Maria Amélia;
III – Lar da Criança Emmanuel;
IV – Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito.

Artigo 4º - Considerar a renovação de inscrição das entidades citadas no artigo 3º, válidas por 2 (dois) anos a partir de **06 de outubro de 2005**.

Artigo 5º - Cancelar a inscrição nº 70, da entidade **ADAF – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E FISSURA LÁBIO PALATAL**, a partir de **06 de outubro de 2005**, considerando que a entidade alterou sua sede para o município de Santo André;

Artigo 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de outubro de 2005.

NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

RESOLUÇÃO N.º 81/2005

Dispõe sobre prorrogação de renovação de inscrições de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação de inscrições das seguintes entidades:

I – NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO;
II- CRECHE JESUS DE NAZARETH;
III- ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ CASA DE ESTAR;
IV- CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE;
V- CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE;
VI- ASIMD – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES;
VII- IAM- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI;

VIII- LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ;
IX- OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO-CRECHE SÃO JOSÉ;
X- ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO;
XI- ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL DE SBC;
XII- CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS-CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA;
XIII- LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO;
XIV- LAR MADRE VINCENZA;
XV- AMAS-ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL;
XVI-FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SBC.

Artigo 2º - Considerar a prorrogação de inscrições de que trata o artigo 1º válidas, até **31 de janeiro de 2006**, a partir da deliberação deste Conselho ocorrida em 06/10/05.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de outubro de 2005.

NEUSA FELIPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 120/2005

Dispõe sobre inscrição de projetos e/ou programas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder inscrição aos projetos:

I – PROJETO ESCOLA FORMARE (Indústria ZF do Brasil – Divisão ZF Sachs), a partir de 14 de setembro de 2005;
II – PROJETO CASE - Módulos Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Fundação Criança de São Bernardo do Campo), a partir de 25 de maio de 2005 ;

Artigo 2º - Considerar as inscrições dos projetos citados no artigo 1º por 2 anos, a partir da data de deliberação.

Artigo 13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 outubro de 2005.

ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA REIS
Vice-Coordenadora do CMDCA/ SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CURSOS GRATUITOS

ACIMA DE 16 ANOS

Requisitos para inscrição:

· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
Comprovar situação sócio-econômica.

HORÁRIO DOS CURSOS :

M : 7h30 às 11h30
T : 13h às 17h
N : 18h às 22h

Documentos obrigatórios para inscrição:

· Documentos de identidade original com foto;
· Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;
· Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
· Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG, escolar ou certificado de conclusão).

INSCRIÇÕES : 17 E 18 DE OUTUBRO DAS 9H ÀS 18H

RELAÇÃO DOS CURSOS

Nº	Curso	Período	Local de curso e de inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
3.	Receptionista Administrativa Hospitalar	M	Vereador Álvaro Domingues	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
4.	Auxiliar de Departamento Pessoal	M	Vereador Álvaro Domingues	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
5.	Auxiliar Administrativo	T	Vereador Álvaro Domingues	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
6.	Promotor e Técnicas de Venda	T	Vereador Álvaro Domingues	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos

ENDEREÇO DO CURSO E DA INSCRIÇÃO

- **EMIP Vereador Álvaro Domingues** -R:Oragnof 480 -Planalto -Tel. 4341-7787

INSCRIÇÕES : 19 E 20 DE OUTUBRO DAS 9H ÀS 18H

RELAÇÃO DOS CURSOS

Nº	Curso	Período	Local de curso e de inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
7.	Receptionista Administrativa Hospitalar	T	EMIP Vila Rosa	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
8.	Auxiliar de Departamento Pessoal	M	EMIP Vila Rosa	E.Fund. Completo	20 dias (três (3ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos

ENDEREÇO DO CURSO E DA INSCRIÇÃO

- **EMIP Vila Rosa** – Av. Rosa Aizemberg 569 - Vila Rosa – Tel. 4343-5889

Classificação:

Programa Empregabilidade – ACIMA 16 ANOS

- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

OBS Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.

Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa.

O candidato só poderá se inscrever em um curso.

Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....
AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

PORTARIA GFD nº 9, de 23 de setembro de 2005.

Designar os Professores Doutores Ruy Coppola, Renan Lotufo e João Alberto Schutzer Del Nero, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para o ingresso no Corpo Docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no cargo de Professor Titular do Departamento de Direito Privado, na especialidade de Direito Civil III.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2005

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Licitação, modalidade Tomada de Preço, de Nº. 004/2005, que objetiva contratação de Entidade Social para prestar atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, no Município de São Bernardo do Campo.

O edital estará disponível à Av. Francisco Prestes Maia, nº 275 - 8º andar - Centro - São Bernardo do Campo, a partir do dia 17/10/2005, no horário comercial, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie, no ato de sua retirada, exceto as Entidades que retiraram o edital anterior cancelado. Os envelopes serão abertos no dia 01/11/05 às 10:30 horas.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 2.341, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 77/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre a comemoração do 50º Aniversário de Instalação da Comarca de São Bernardo do Campo, no dia 26 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 2.342, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 74/2005, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)

Dispõe sobre comemoração do "Dia Hip Hop", anualmente, preferencialmente no dia 12 de novembro.

RESOLUÇÃO Nº 2.343, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 79/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Excepcionalmente, a sessão ordinária do dia 12 de outubro de 2005, fica antecipada para o dia 11 de outubro, com início às 9h, obedecendo o prazo de duração e demais regramentos previstos no Regimento Interno.

RESOLUÇÃO Nº 2.344, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 75/2005, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 12 de novembro de 2005, das 8h às 13h, para realização de Seminário sobre: "Educação - Crianças de 0 a 3 anos".

RESOLUÇÃO Nº 2.345, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 76/2005, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2005, das 8h às 19h, para realização de reunião com comunidades.

RESOLUÇÃO Nº 2.346, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 78/2005, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2005, das 18h às 22h, para realização de debate sobre o referendo do desarmamento.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 912, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 20/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Otacílio Ferraz Felisardo.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 913, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 21/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Júlio Bonetti Filho.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.425, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

Exonera MARCOS JUNIOR DOS SANTOS, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 5.426, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

Nomeia MARCOS JUNIOR DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de outubro de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.



DOE LEITE MATERNO

Seu leite salva vidas.

É muito simples doar: ligue para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo, Fone: 4365-1480, ramal: 196. O leite será retirado em sua casa.

QUEM DOA LEITE, DOA SAÚDE, DIVIDE AMOR!

banco de leite humano

HMU FM ABC
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1452 ANOS
sãobernardo
Orgulho de viver aqui

A Prefeitura de São Bernardo oferece 10 mil vagas para você mexer o corpo



Praticar esportes é uma atitude de saúde física e mental. E ajuda a fazer novos amigos. A Prefeitura de São Bernardo oferece cerca de 10 mil vagas nas diversas Escolas de Esportes da cidade.

- Ginástica,
 - Futsal,
 - Society,
 - Vôlei de quadra e de areia,
 - Basquete,
- Capoeira,
 - Handebol,
 - Judô,
 - Tênis de mesa e de campo,,
- Natação,
 - Hóquei,
 - Canoagem,
 - Remo,
 - Vela.

Há também atividades para deficientes e terceira idade. Escolha sua modalidade e pratique no local mais próximo de sua casa. Aproveite a qualidade de vida que seu Município oferece!

Informações: 4125-5776